



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
LEI MUNICIPAL Nº 3.196/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 69, XI e artigo 118, I da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o plano plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no Art. nº 165, §1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Constituem anexos da presente Lei:

I – Demonstrativo da previsão da receita para o período 2018/2021;

II – Memória e metodologia de cálculo da receita, nos termos do que dispõe o Art. 12 da LC nº 101/2000;

III – Demonstrativo dos programas e ações de governo para o período por Unidade Orçamentária.

Art. 2º Os valores constantes nos anexos a esta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, podendo a lei de diretrizes e o orçamento anual atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do plano plurianual.

Art. 3º As codificações de programas e ações serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1º O projeto de lei conterá, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa;

a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

c) Descrição dos objetivos e indicadores de desempenho propostos;

d) As ações inerentes aos programas, com a identificação dos produtos e metas.

II – Alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

§ 2º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos objetivos dos programas de governo bem como as metas físicas e produtos das ações, devendo comunicar ao Legislativo as alterações.

Parágrafo único. As alterações em programas, indicadores, produtos e metas físicas do Legislativo, serão feitas por este Poder e comunicadas ao Executivo.

Art. 6º - A lei de diretrizes orçamentárias definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, I, "e".

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência plurianual, a partir do exercício de 2018 a 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viadutos, em 20 de junho de 2017.



Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA



GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

Preencher com as expectativas de aumentos percentuais das receitas ou despesas

DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,61%	5,25%	5,12%	5,07%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB	2,51%	2,59%	2,54%	2,56%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL *	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	5,61%	5,25%	5,12%	5,07%
5. ESFORÇO ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERÊNCIAS	5,61%	5,25%	5,12%	5,07%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Executivo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Legislativo	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
8. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	4,61%	4,25%	4,12%	4,07%

Taxas de Inflação e PIB. Fonte:

<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>

MUNICÍPIO DE VIADUTOS
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 Tabela 01-A - Receita Corrente Líquida realizada em 2015 e 2016, prevista para 2017 e estimada para o período de 2018 a 2021

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES(Exceto Intraorçamentárias)	17.448.870	21.276.957	21.127.427	23.524.173	26.045.144	28.779.164	29.284.388
II - DEDUÇÕES	4.063.704	5.861.525	5.675.427	6.311.760	6.991.677	7.734.515	4.765.795
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	188.261	240.127	240.127	271.350	305.588	343.720	386.427
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	613.903	692.018	690.000	813.604	956.079	1.122.116	1.316.362
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	1.244.311	2.800.091	2.500.000	2.706.520	2.922.392	3.150.047	3.394.484
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	2.017.229	2.129.289	2.245.300	2.520.286	2.807.619	3.118.631	(331.478)
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	720.801	714.381	865.300	965.110	1.069.107	1.181.386	1.181.386
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	14.105.967	16.129.813	16.317.300	18.177.523	20.122.574	22.226.034	24.518.593

MUNICÍPIO DE VIADUTOS
 PLANO PLURIANUAL 2016 - 2021
 Tabela 02 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021

DISCRIMINAÇÃO	VALOR					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA	1.348.572	1.270.101	1.198.127	1.363.918	1.524.746	1.715.010
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	286.449	337.721	310.000	360.308	304.509	443.737
IPU	188.061	240.127	240.127	271.350	305.898	343.720
IRRF	213.943	227.717	200.000	225.005	254.522	286.082
ITBI	337.180	378.598	350.000	395.509	445.413	500.993
ISS	342.739	87.840	98.000	110.743	124.716	140.279
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	4.522.539	4.841.406	5.040.000	5.521.350	6.227.085	6.881.063
IPVA (Art.159, CF/1998)	4.007.350	4.373.490	4.550.000	5.074.830	5.521.674	6.212.071
ICMS (Art.158, CF/1998)	437.999	413.298	429.000	474.023	525.101	580.248
IPLEX (Art.159, CF/1998)	77.190	54.628	61.000	72.498	80.310	88.744
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	6.742.559	7.836.241	8.038.500	8.963.488	9.929.380	10.972.155
FDPM (Art.159, CF/1998)	6.353.304	7.262.618	7.500.000	8.395.104	9.286.496	10.239.677
FFM - Conta Extra - Julho e Dezembro	393.782	535.968	600.000	557.674	617.788	682.845
ITR (Art.159, CF/1998)	8.877	8.225	8.500	9.460	10.502	11.605
Transferência Financeira LC nº 87/98	28.756	28.400	28.000	31.230	34.595	38.928
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)	12.613.671	13.947.748	14.274.627	15.938.754	17.681.191	19.568.228
VALOR MÍNIMO A APLICAR 25% X (D)	3.153.418	3.486.937	3.568.657	3.984.688	4.420.298	4.892.057
RECURSOS DO FUNDEB (Transferência e Rendimentos) (E)	1.469.341	1.722.519	1.668.300	1.849.309	2.048.332	2.263.187
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	(2.192.263)	(2.428.396)	(2.516.300)	(2.805.433)	(3.107.736)	(3.434.115)
GANHO / PERDA COM O FUNDEB (G = E - F)	(712.922)	(705.877)	(847.999)	(956.124)	(1.059.404)	(1.170.928)
DESPESA (Recursos MDE e FUNDEB)						
Pessoal Ativo + Outras Desp de Pessoal da Educação (H)	2104521	2.296.808	2.261.400	2.668.497	3.133.444	3.677.613
Outras Despesas Correntes da Educação (I)	1038706	1.008.482	815.600	959.877	1.007.705	1.110.531
Despesas de Capital da Educação (J)	234813	182.654	203.000	228.481	248.502	271.988
DESPESA CONSIDERADA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G	4.088.962	4.194.842	4.139.000	4.726.789	5.449.051	6.234.060
Valor Efetivamente Aplicado (M) = K / D	32,42%	30,07%	29,00%	29,86%	30,82%	31,86%

MUNICÍPIO DE VIADUTOS
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 Tabela 04 - Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2017 a 2021

	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR					
Receita Tributária (A)	1.352.603	1.263.127	1.427.368	1.607.468	1.808.052
IPTU	337.721	310.000	350.308	394.509	443.737
IRRF	240.127	240.127	271.350	305.588	343.720
ITBI	227.717	200.000	226.005	254.522	286.282
ISS	376.696	350.000	395.509	445.413	500.993
TAXAS	168.165	160.000	180.804	203.617	229.026
Contribuição de Melhoria	2.177	3.000	3.390	3.818	4.294
Contribuição p/Custo de Iluminação Pública (B)	692.018	690.000	813.604	956.079	1.122.116
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência (C)	12.691.000	13.088.500	14.598.222	16.171.272	17.869.602
Transferências Constitucionais e Legais (D)	7.262.618	7.500.000	8.365.104	9.266.496	10.239.677
FPM (Art.159, CF/1998)	535.968	500.000	557.674	617.766	682.645
FPM Cota Extra	9.225	8.500	9.480	10.502	11.605
ITR (Art.158, CF/1998)	28.430	28.000	31.230	34.595	38.228
Transferência Financeira LC n° 87/96	4.373.490	4.550.000	5.074.830	5.621.674	6.212.071
ICMS (Art.158, CF/1998)	413.238	425.000	474.023	525.101	580.248
IPVA (Art.158, CF/1998)	54.678	65.000	72.498	80.310	88.744
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	13.353	12.000	13.384	14.826	16.383
Cota Parte da CIDDE	87.840	98.000	110.743	124.716	140.278
Outras Receitas Correntes (E)	20.911	18.000	20.340	22.907	25.765
Multas e Juros de Mora dos Tributos	66.929	80.000	90.402	101.809	114.513
Receitas de Dívida Ativa Tributária	299.047	270.000	285.147	300.117	315.483
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	15.122.508	15.409.627	17.235.083	19.159.649	21.255.531
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (G) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E) - (F)	7.0%				
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República					
Limite da despesa para o ano	1.058.576	1.078.674	1.206.456	1.341.175	1.487.887
Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	741.003	755.072	844.519	938.823	1.041.521
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)					
Despesa Efetivamente Prevista para o Legislativo	523.500	610.818	710.984	827.310	963.014
Folha de Pagamentos do Poder Legislativo p/Fins do § 1º do art. 29-A da Constituição	471.000	555.373	652.628	765.966	898.560
Demais Despesas do Legislativo	52.500	55.445	58.356	61.344	64.454
% de Gastos Efetivo do Poder Legislativo	3,46%	3,96%	4,13%	4,32%	4,53%
% Efetivo de Gastos Com Folha de Pagamento do Legislativo	44,49%	51,49%	54,09%	57,11%	60,39%

MUNICÍPIO DE VIADUTOS
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 Tabela 05 - Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2015 e 2016, previstos para 2017 e estimados para o período de 2018 a 2021

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Act 18 LRF+ Contr Patronal (A)	6.294.601	7.031.955	7.679.854	9.290.238	10.917.105	12.813.027	15.031.045
Pessoal Inativo e Pensionistas - Total do Executivo (B)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos do RPPS (C)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)	188.261	240.127	240.127	271.350	306.588	343.720	386.427
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo (E)	6.106.340	6.791.738	7.638.727	9.018.888	10.611.522	12.469.307	14.644.619
DESPESA LIQUIDA TOTAL (F) = (A+B) - (C+D+E)	14.105.967	16.129.813	16.317.300	18.177.523	20.122.574	22.226.034	24.518.593
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (F)	43,29%	42,11%	46,81%	49,62%	52,73%	56,10%	59,73%
DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)							
DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Act 18 LRF+ Contr Patronal (A)	407.858	446.265	471.000	555.373	652.628	765.966	898.560
Pessoal Inativo e Pensionistas- Total do Legislativo (B)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Inativos do Legislativo pagos recursos do RPPS (C)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)	-	-	-	-	-	-	-
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo (E)	407.858	446.265	471.000	555.373	652.628	765.966	898.560
DESPESA LIQUIDA TOTAL (F) = (A+B) - (C+D+E)	14.105.967	16.129.813	16.317.300	18.177.523	20.122.574	22.226.034	24.518.593
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (F)	2,89%	2,77%	2,89%	3,06%	3,24%	3,45%	3,66%
DESPESA LIQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)							

MUNICÍPIO DE VIADUTOS
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 Tabela 06 - Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2017 a 2021

	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA TOTAL (A)	20.652.127	22.873.184	25.204.961	27.228.700	31.788.890
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)	4.527.691	4.843.379	5.387.756	5.871.056	6.417.346
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
Outras Operações Especiais	4.627.681	4.943.379	6.387.756	6.871.056	8.417.346
Reservas de Contingências (inclusive para equilíbrio financeiro)	187.901	208.740	231.000	266.100	294.649
PASEP	-	-	-	-	-
Reserva e Previsões - Gastos Totais	4.940.000	4.734.639	6.156.746	7.015.389	8.122.698
Reserva de Contingência do PAPP	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	18.124.538	17.929.805	19.817.205	21.857.644	25.371.644
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F	12.090.298	14.030.644	16.188.700	18.676.748	20.267.723
Despesas Vinculadas/obrigações legais (D)	2.482.192	4.009.280	4.574.027	5.213.462	5.943.633
Despesas totais com serviços de saúde (C.F./68 - Art. 190)	4.139.000	4.758.790	5.446.051	6.234.660	8.840.940
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEF)	523.500	610.818	710.984	827.310	963.014
Despesas totais com o Poder Legislativo, Inclusive Pessoal	3.500.600	4.641.785	5.454.637	6.401.010	7.510.130
Pessoal e Encargos de Execução (incluindo Educação, Saúde e Câmara)	2.130.000	2.325.023	2.528.047	2.740.481	2.872.383
Outras Despesas com Rec. Vinculados (E)	-	-	-	-	-
Recursos da Contribuição Alíquotada P/Plano (CIPF)	771.000	770.868	831.790	896.630	956.423
Dedutível Recursos para Aplicação em Educação	609.000	1.001.245	1.103.702	1.213.908	1.334.100
Demais Recursos para Aplicação em Saúde	127.000	141.340	158.274	172.360	189.983
Recursos para Aplicação em Assistência Social	20.000	21.132	22.231	23.369	24.504
Rec. Al. de Bins. Opqsc de Crédito e Amort de Emprést/Financiam.	19.000	20.662	22.009	23.504	25.091
Demais Vinculados - Rendas Correntes	350.000	369.035	389.041	408.960	429.604
Demais Vinculados - Rendas de Capital	-	-	-	-	-
Recursos Livres Estimados para Planejamento das Demais Despesas Exceto Pessoal (F) = A - B - D - E	1.896.238	1.554.139	1.192.456	440.445	2.141.437

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 01 - CÂMARA DE VEREADORES																				
Unidade Responsável: 001 - Câmara de Vereadores																				
Função: 01 - Legislativa																				
Subfunção: 031 - Ação Legislativa																				
Diagnóstico: Poder criado pela Constituição Federal com atribuições específicas.																				
Programa de governo: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO																				
Objetivos do programa: Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.																				
Público-Alvo: População do Município																				
Justificativa: Entre as atribuições da Câmara de Vereadores, destaca-se o Controle Externo a ser exercido nos termos da Constituição Federal, podendo para tanto criar comissões de sindicância, solicitar informações sobre os atos da Administração, bem como analisar, aprovar ou eventualmente rejeitar projetos de lei recebidos, a sua não implementação ocasionaria falta de controle, bem como representatividade da população, base da democracia representativa.																				
Objetivos Setorial Associado: não informado																				
Tipos de Programas: Administrativo																				
Horizonte Temporal: Contínuo																				
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação dos legisladores, como forma de analisar e cumprir de forma adequada a sua prerrogativa constitucional.																				
INDICADORES DO PROGRAMA																				
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo													
		Índice	Data	2018	2019	2020					2021									
Não informado																				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA																				
				Meta Financeira / Custo Previsto																
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implemtação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL									
									Próprio	Vinculado										
2.001		Título: ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA Finalidade: Analisar e fiscalizar os atos da Administração. Descrição: Manter as atividades do Poder Legislativo. Produtor: Poder Legislativo mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Poder Legislativo. Detalhamento da Implementação: Analise dos projetos de lei recebidos e a fiscalização dos atos da Administração. Origem da Ação: PPA anterior. Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Unidade Responsável: Câmara de Vereadores. Subtítulo/Localizador de Custo: Câmara de Vereadores.	Ação	Direta	Unidade	2.018	1	553.500,00	553.500,00	0,00	553.500,00									
						2.019	1	578.407,50	578.407,50	0,00	578.407,50									
						2.020	1	604.435,84	604.435,84	0,00	604.435,84									
						2.021	1	631.635,45	631.635,45	0,00	631.635,45									
					TOTAL	4	2.367.978,79	2.367.978,79	0,00	2.367.978,79										

ACÕES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Fonte de Recursos

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Imple-ção	Unidade de Medida	Ano	Programa-ção Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL	
									Próprio	Vinculado		
1.001	Título: REEQUILIBRAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades legislativas. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.019	1	10.450,00	10.450,00	0,00	10.450,00	
						2.020	1	10.920,25	10.920,25	0,00	10.920,25	
						TOTAL	6	7.130,22	42.781,91	0,00	42.781,91	
						2.021	2	5.705,83	11.411,66	0,00	11.411,66	
						2.018	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
						2.019	1	3.135,00	3.135,00	0,00	3.135,00	
						2.019	1	3.276,08	3.276,08	0,00	3.276,08	
						2.020	1	3.276,08	3.276,08	0,00	3.276,08	
						2.021	1	3.423,50	3.423,50	0,00	3.423,50	
2.003			Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	1	12.834,57	12.834,57	0,00	12.834,57	
Total da ação para os exercícios												
									2.433.595,27		0,00	2.433.595,27

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade Responsável: 001 - Gabinete do Prefeito												
Função: 27 - Despesa e Lazer												
Subfunção: 813 - Lazer												
Diagnóstico: Necessidade de Melhorar os espaços Comunitários												
Programa de governo: 0129 - INCENTIVO AS MELHORIAS DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS												
Objetivos do programa: Incentivar as comunidades devidamente constituídas no Município, com recursos financeiros e fornecimento de materiais, para conservação e/ou ampliação de seu patrimônio, oportunizando meios recreativos, culturais e educacionais aos municípios organizados.												
Público-Alvo: Espaços Comunitários												
Justificativa: Melhorar os espaços comunitários existentes.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Fornecer materiais e/ou auxílio financeiro visando a melhoria dos espaços comunitários.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado no Longo do PPA	Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:	Conte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2018	2019			2020	2021			
Não Informado												
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa-Função Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL	
									Próprio	Vinculado		
2.079		Título: INCENTIVO A MELHORIAS EM ESPAÇOS COMUNITÁRIOS Finalidade: Desenvolver o programa municipal de incentivo a melhoria de espaços comunitários no Município de Viadutos Descrição: Melhorar os espaços comunitários existentes. Produtos: Espaços comunitários melhorados Especificação do Produto: Melhorar os espaços comunitários Detalhamento da Implementação: Promover a convergência cultural e social da comunidade no desenvolvimento de práticas desportivas, de lazer e de recreação. Origem da Ação: Nova Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito Substituto/Localizador de Gastos: Gabinete do Prefeito.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	28	3.035,71	85.000,00	0,00	85.000,00	
						2.019	28	3.035,71	85.000,00	0,00	85.000,00	
						2.020	28	3.035,71	85.000,00	0,00	85.000,00	
						2.021	28	3.035,71	85.000,00	0,00	85.000,00	
TOTAL						2021	28	12.142,86	340.000,00	0,00	340.000,00	
Total da ação								340.000,00	0,00	340.000,00		

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade Responsável: 001 - Gabinete do Prefeito												
Função: 04 - Administração												
Subfunção: 123 - Administração Geral												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que estabeleça as diretrizes político-administrativas do Município.												
Programa de governo: 0002 - GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.												
Objetivos do programa: Planejar, coordenar e orientar as direções políticas, com vistas a promover o interesse público.												
Público-Alvo: População do Município												
Justificativa: Dever as atribuições do Gabinete do Prefeito esta a de representar o Município, organizar o seu planejamento e funcionamento estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelo Município, a sua não implementação dificultaria o desenvolvimento do Município pela falta da necessária direção política-administrativa.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Acompanhamento do desenvolvimento do Município, a busca de recursos nas outras esferas da Federação, bem como a defesa dos interesses do Município.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data									
2.004												
Não informado												
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ativo	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
		Título: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				2.018	1	680.000,00	680.000,00	0,00	680.000,00	
		Finalidade: Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com o objetivo de garantir o interesse da população do Município.				2.019	1	710.600,00	710.600,00	0,00	710.600,00	
		Descrição: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito				2.020	1	742.577,00	742.577,00	0,00	742.577,00	
		Produtor: Poder executivo municipal.				2.021	1	775.992,97	775.992,97	0,00	775.992,97	
		Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Poder executivo				TOTAL	1	2.909.169,97	2.909.169,97	0,00	2.909.169,97	
		Detalhamento da Implementação: Planejamento e acompanhamento dos diversos programas municipais, garantindo o direito do Município na repartição dos recursos públicos a serem repassados pelos outros entes federativos.										
		Origem da Ação: PPA anterior										
		Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município										
		Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito										
		Substituto/Localizador de Gastos: Gabinete do Prefeito										

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			TOTAL
									Próprio	Vinculado		
1.002	Título: REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do Gabinete Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário em geral, equipamentos de processamento de dados Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei Orgânica do Município Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	2.750,00	5.500,00	0,00	5.500,00	
						2.019	1	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	
						2.020	1	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	
						2.021	2	750,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
						TOTAL	6	2.050,00	12.300,00	0,00	12.300,00	
						2.018	1	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
						2.019	1	3.135,00	3.135,00	0,00	3.135,00	
						2.020	1	3.276,08	3.276,08	0,00	3.276,08	
						2.021	1	3.423,50	3.423,50	0,00	3.423,50	
						TOTAL	4	3.208,64	12.834,57	0,00	12.834,57	
1.003	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Finalidade: Aquisição de veículos para a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito Descrição: Aquisição de veículos Produto: Equipamentos - veículos adquiridos Especificação do Produto: aquisição de veículos Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Oficina	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
						2.019	1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
						TOTAL	1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
						2.021	1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
						TOTAL	1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
						2.018	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
						2.019	1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
						2.020	1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
						2.021	1	95.000,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
						TOTAL	4	3.029.304,54	3.029.304,54	0,00	3.029.304,54	
Total da ação para os exercícios											3.934.304,54	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Responsável: 902 - Controle Interno

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Diagnóstico: Não existe no município um sistema de controle interno devidamente estruturado, com servidor concursado para esse fim, o que tem dificultado as ações de controle e ocasionado inclusive apontamentos do Tribunal de Contas a esse respeito.

Programa de governo: 0003 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

Objetivos do programa: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno, em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Município, visando o incremento da eficiência, eficácia e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Público-Alvo: Governo Municipal

Justificativa: Obedecer à Constituição Federal e legislação específica. A sua total implementação além de obedecer a legislação, facilita a atuação do Controle Externo na sua missão institucional.

Objetivos Setorial Associado: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno.

Tipos de Programa: Administrativo

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Através de servidor concursado, fiscalizar todos os Órgãos da Administração Municipal, emitindo relatório e orientações, bem como acompanhando as correções necessárias, inclusive em vistas periódicas aos setores. Capacitação dos servidores componentes do sistema, objetivando mantê-los atualizados para o bom exercício da função.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data		
Não informado					Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa/Projeto/Faixa	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.006		Título: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO Finalidade: Manter o funcionamento do Controle Interno com o objetivo de fiscalizar e orientar a administração municipal. Descrição: Manter as atividades do Controle Interno. Produto: Controle mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Controle Interno. Detalhamento da Implementação: A orientação e a fiscalização será implementada através de procedimentos de auditoria e confissão de recomendações e relatórios. Origem da Ação: PPA anterior. Base Legal: Constituição Federal e legislação específica. Unidade Responsável: Controle Interno. Subfórmula/Qualificador de Custo: Órgãos Municipais.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
						2.019	1	88.825,00	88.825,00	0,00	88.825,00
						2.020	1	92.822,13	92.822,13	0,00	92.822,13
						2.021	1	96.999,12	96.999,12	0,00	96.999,12
						TOTAL	1	363.646,25	363.646,25	0,00	363.646,25
Total da ação para os exercícios								363.646,25	363.646,25	0,00	363.646,25

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
Entidade Responsável: 002 - Fundo de Previdência Social do Município de Vitorino - FPPSM											
Funções: 019 - Previdência Social											
Subfunções: 272 - Previdência do Regime Estatutário											
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas previdenciárias do Município											
Programa de governo: 0004 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL											
Objetivos do programa: Proporcionar o pagamento de aposentadoria, pensões e benefícios contemplados na legislação municipal.											
Público-Alvo: Servidores Municipais estatutários, ativos e inativos.											
Justificativa: Assegurar o pagamento de benefícios previdenciários, nos termos da legislação, sendo que a sua não implementação estaria contrariando o art. 40 da Constituição Federal.											
Objetivos Setorial Associada: não informado											
Tipos de Programa: Administrativo											
Horizonte Temporal: Contínuo											
Estratégia de Implementação do Programa: Através de cálculo anual será estabelecido a situação financeira e anual do Fundo, determinando os percentuais de pagamento. Por outro lado, um Conselho de servidores municipais será o responsável pela sua gestão.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denoминаção)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado no Longo do PPA	Fonte:	Periodicidade:	Base Geográfica:	Fórmula de Cálculo:	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo	
		Índice	Data								
Não informado											
AÇÕES, PRODUTOS, MEIAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Meta Financeira / Custo Previsto											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.007	Título: MANUTENÇÃO DO RPPS										
	Finalidade: Manter o regime previdenciário em funcionamento.										
	Descrição: Previdência na gestão do Fundo.										
	Produtor: Fundo mantido.										
Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Fundo											
Detalhamento da Implementação: Através de cálculo anual, que determinará as aliquotas de contribuição, bem como da análise dos documentos apresentados pelos servidores quando de sua aposentadoria ou outro benefício, prestado, inclusive, informações ao Ministério da Previdência Social sobre o funcionamento do Fundo.											
Origem da Ação: PPA anterior.											
Base Legal: legislação previdenciária Federal e municipal.											
Entidade Responsável: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais.											
Substituto/ocalizador de Custo: FPPSM											
Total da ação para os exercícios											
											0,00
											16.500.000,00
											16.500.000,00
											4.500.000,00
											3.500.000,00
											3.000.000,00
											5.500.000,00
											16.500.000,00
											16.500.000,00

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
Unidade Responsável: 001 - Secretaria de Administração													
Função: 01 - Administração													
Subfunção: 122 - Administração Geral													
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, orienta e executa as políticas administrativas no Município.													
Programa de governo: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO													
Objetivos do programa: Prover os Órgãos Municipais dos ramos administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.													
Público-Alvo: Governo Municipal													
Justificativa: Retomar as atribuições da Secretaria Municipal de Administração seja a responsabilidade sobre a gestão de pessoal, controle da elaboração de projetos de lei, atos administrativos, dentre outros, sendo que a sua não implementação determinaria uma falta de controle nas mais variadas áreas de atividade do Município.													
Objetivos Setorial Associado: não informado													
Tipos de Programa: Administrativo													
Horizonte Temporal: Contínuo													
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecendo condições para o funcionamento da administração como um todo. Organização da política de pessoal, gestão de materiais e compras, dentre outras atividades inerentes.													
INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado no Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo						
		Índice	Data	2018	2019	2020							2021
Não informado													
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL		
									Próprio	Vinculado			
2.008	TÍTULO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00		
	Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria de Administração, do setor de compras e do almoxarifado.								1.463.000,00	0,00	1.463.000,00		
	Descrição: Manter as atividades da Secretaria de Administração, efetuar as compras e controlar o almoxarifado.					2.019	1	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	1.463.000,00		
	Produtor: Secretaria mantida.												
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria.												
	Detalhamento da Implementação: Planejamento e acompanhamento das ações da secretaria de Administração, no que se refere a pessoal, atos administrativos e outras atividades, bem como oferecer condições no pleno funcionamento do setor de compras e almoxarifado.					2.020	1	1.528.835,00	1.528.835,00	0,00	1.528.835,00		
	Origem da Ação: PPA anterior												
	Base Legal: legislação municipal												
	Unidade Responsável: Secretaria de Administração.												
	Subtítulo: Localizador de Gasto: Secretaria de administração.												
						TOTAL		5.989.467,58	5.989.467,58	0,00	5.989.467,58		

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Preço / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
1.003	Título: REOQUEPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de administração Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário em Geral, Equipamentos de Processamento de Dados, entre outros Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Administração Substituto/Localizador de Custo: Secretaria de administração.		Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	3	3.333,33	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.019	4	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.020	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						TOTAL	12	3.333,33	40.000,00	0,00	40.000,00	
2.018	4	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00							
2.019	4	5.225,00	20.900,00	0,00	20.900,00							
2.020	4	5.460,13	21.840,50	0,00	21.840,50							
TOTAL	4	5.705,83	22.823,32	0,00	22.823,32							
2.021	4	5.795,83	22.823,32	0,00	22.823,32							
TOTAL	4	21.390,96	85.563,82	0,00	85.563,82							
2.009	Título: MANUTENÇÃO DO TELECENTRO Finalidade: Viabilizar acesso à população através do Telecentro, informação e conhecimentos na área de informática Descrição: Treinamento e informação à população Produto: Telecentro mantido Especificação do Produto: Local adequado para fabricar equipamentos de informática, objetivando a inclusão a população Detalhamento da Implementação: Treinamento e orientação da população por servidores qualificados Origem da Ação: Não informado Base Legal: Convênio firmado com a União Unidade Responsável: Secretaria de Administração Substituto/Localizador de Custo: Telecentro		Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	7.600,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
						2.019	1	7.315,00	7.315,00	0,00	7.315,00	
						2.020	1	7.644,18	7.644,18	0,00	7.644,18	
						TOTAL	1	7.988,16	7.988,16	0,00	7.988,16	
2.021	1	7.988,16	7.988,16	0,00	7.988,16							
TOTAL	1	29.947,34	29.947,34	0,00	29.947,34							

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Proprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
2.011		Título: MANUTENÇÃO DO FAS Finalidade: Prestar assistência à saúde do servidores públicos estatutários e seus dependentes Descrição: Convênio com prestadora de serviço na área de saúde, com uma participação percentual dos servidores na manutenção do Fundo. Produto: Fundo mantido. Especificação do Produto: Atendimento médico hospitalar nos termos do convênio e adoção do servidor. Detalhamento da implementação: Atendimentos médicos hospitalar oferecido aos servidores que aderiram ao convênio, através de autorizações específicas e pagamentos efetuado pela FAS, com o desconto em folha de pagamento Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei de licitações. Unidade Responsável: Fundo de Assistência à Saúde Substituto/Localizador de Gasto: FAS	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
						2.019	1	627.000,00	0,00	627.000,00	627.000,00	627.000,00
						TOTAL	1	2.566.914,68	0,00	2.566.914,68	2.566.914,68	2.566.914,68
						Total da ação para os exercícios		6.144.978,74		2.566.914,68	8.711.893,41	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<p>Órgão Responsável: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>Unidade Responsável: 001 - Tributações, Contabilidade e Tesouraria</p> <p>Função: 04 - Administração</p> <p>Subfunção: 123 - Administração Financeira</p> <p>Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, orienta e executa as políticas financeiras no Município.</p> <p>Programa de governo: 0006 - GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA</p> <p>Objetivos do programa: Promover os Órgãos Municipais dos meios necessários para a implementação da gestão financeira</p> <p>Objetivos do programa: Promover os Órgãos Municipais dos meios necessários para a implementação da gestão financeira</p> <p>Objetivos Setorial Associado: não informado</p> <p>Tipos de Programa: Administrativo</p> <p>Horizonte Temporal: Contínuo</p> <p>Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecendo condições para o funcionamento da Secretaria de Tributações, Campanhas de incentivo ao aumento de arrecadação.</p>																						
INDICADORES DO PROGRAMA																						
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado no Longo do PPA			Fonte: Periodicidade Base Geográfica/Fórmula de Cálculo															
		Índice	Data	2018	2019	2020							2021									
Não informado																						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA																						
Código	Título: MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			Fonte de Recursos										
									Próprio	Vinculado	TOTAL	Próprio	Vinculado	TOTAL								
2.016		Manter as atividades do setor de contabilidade e tesouraria	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	150.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00							
		Manter o funcionamento dos setores				2.019	2	156.750,00	313.500,00	0,00	313.500,00	0,00	0,00	0,00	313.500,00							
		Registro das operações financeiras, contábeis, orçamentárias, confecção de balancetes, prestações de contas e outras atividades inerentes				2.020	2	135.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00							
		PPA anterior				2.021	2	141.075,00	282.150,00	0,00	282.150,00	0,00	0,00	0,00	282.150,00							
		Secretaria de Finanças				TOTAL	2	582.825,00	1.165.650,00	0,00	1.165.650,00	0,00	0,00	0,00	1.165.650,00							

ACÕES, PROJETOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Custo Previsto		Fonte de Recursos	TOTAL							
									Próprio	Vinculado									
1.004	Ação	Título: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARRECADACÃO Finalidade: Aumentar a eficiência na arrecadação municipal, promovendo a recuperação de haveres do município, executar o programa troca notas, incentivando à população exigir o documento fiscal, quando de efetuar compra. Descrição: Manter as atividades do setor de arrecadação. Produtor: Setor mantido. Especificação do Produtor: Manter o funcionamento do setor Detalhamento da Implementação: Registro das operações tributárias, identificação dos contribuintes, registro e controle de dívida, dentre atividades inerentes ao setor. Distribuição de prêmios através de sorteios para incentivar a emissão de notas fiscais. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Substituto/Localizador de Gasto: setor de arrecadação	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00						
						2.019	1	292.600,00	292.600,00	0,00	292.600,00	0,00	292.600,00						
						2.020	4	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00						
						2.021	5	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00						
						TOTAL	14	3.214,29	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00						
						2.017	Ação	Título: REEQIPAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de Finanças Descrição: Aquisição de Equipamentos Produtor: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produtor: Mobilizatos e equipamentos de informática Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Unidade Responsável: Secretaria de Finanças. Substituto/Localizador de Gasto: Secretaria de Finanças.	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	1	1.126.507,07	1.126.507,07	0,00	1.126.507,07	0,00	1.126.507,07
						2.018						3	5.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
						2.019						4	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.020						2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.021						5	2.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
TOTAL	14	3.214,29	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00						45.000,00							
Total da ação para os exercícios																			
												2.337.157,07	0,00	2.337.157,07					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social													
Função: 08 - Assistência Social													
Subfunção: 211 - Assistência Comunitária													
Diagnóstico: O município possui diversas famílias com baixa renda, algumas atendidas através de programas específicos, outras que devem ser atendidas de alguma forma pela assistência social do município													
Programa de governo: 0101 - INCLUSÃO SOCIAL													
Objetivos do programa: (Prever proteção integral as famílias cuja renda seja insuficiente; prevenir a violência no âmbito familiar; preparar para a liberação produtiva, bem como incentivar hábitos saudáveis													
Público-Alvo: População em situação de risco													
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas nesta situação, sob pena de gerar risco pessoal e social.													
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social													
Tipos de Programa: Finais													
Horizonte Temporal: Contínuo													
Estratégia de implementação do Programa: E aplicação de pessoal para atender os objetivos do programa, implantação da banca comunitária, dentre outras atividades necessárias.													
INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade Base Geográfica/Fórmula de Cálculo Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (n° de pessoas atendidas/n° de pessoas em situação de risco) x 100						
		Índice	Data	2018	2019	2020							2021
Percentual da população em situação de risco atendida	Percentual	90%	06/13	90%	90%	95%	95%						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implemenção	Unidade de Medida	Ano	Programas	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL	
									Programa Física	Proprio	Vinculado		TOTAL
2.014		Título: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Finalidade: Prestar atendimento as pessoas que necessitam de assistência Descrição: Atendimento através da estrutura disponibilizada pela assistência social, bem como articulação de parcerias com outras entidades. Produto: Pessoa atendida. Especificação do Produto: atendimento realizados	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	320	1.562,50	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
						2.019	370	1.632,81	572.560,00	0,00	0,00	572.560,00	
						2.020	355	1.538,06	546.012,50	0,00	0,00	546.012,50	
					TOTAL	1.025	1.584,37	2.139.095,56	0,00	0,00	2.139.095,56		

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Título	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa Físico	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
									Proposta	Vinculado	
	Espeço	TÍTULO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS				2 018	60	335,33	-20.000,00	0,00	20.000,00
		Finalidade: Prestar assistência em caráter suplementar e provisorio, aos cidadãos e as famílias em situação de vulnerabilidade temporaria e de caridade pública				2 019	60	348,33	-20.900,00	0,00	20.900,00
		Descrição: Concessão de auxílios				2 020	70	428,57	-30.000,00	0,00	30.000,00
		Produtor: Pessoas atendidas				2 021	70	428,57	-30.000,00	0,00	30.000,00
		Especificação do Produtor: prestação de benefícios assistenciais				TOTAL	260	388,08	-100.900,00	0,00	100.900,00
		Detalhamento da Implementação: entrega de valores ou bens necessarios, mediante a liberacao da assistente social.				Total da ação para os exercícios					
		Origem da Ação: PPA anterior	Orçamentaria	Direta	Unidade				2.339.995,56	0,00	2.339.995,56
		Base Legal: Constituição Federal e Lei Organica de Assistência Social e Legislação Municipal.									
		Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social									
		Substituto/ocalizador de Gasto: Município.									

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social												
Função: 08 - Assistência Social												
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso												
Diagnóstico: O Município possui parcela significativa de idosos que devem receber atenção do poder público.												
Programa de governo: 0102 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IDOSOS												
Objetivos do programa: Promover a socialidade entre os idosos, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.												
Público-Alvo: Idosos												
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas nesta faixa etária, sob pena de serem excluídos e levando inclusive ao surgimento de doenças												
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Encontros semanais com acompanhamento de pessoal da assistência social e a participação em eventos promovidos objetivando a inclusão social.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021					
Percentual de idosos atendidos	Percentual	35%	abril/13	35%	35%	43%	50%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (nº de idosos participantes / de idosos existentes no município) x 100				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Meta Financeira / Custo Previsto												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa/Função Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.010		Título: MANUTENÇÃO DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE Finalidade: Possibilitar a integração social dos idosos da sede e do interior, garantindo a estas pessoas um convívio social saudável. Descrição: Atividades exercidas no grupo. Produto: Pessoa atendida. Especificação do Produto: atendimentos realizados. Detalhamento da Implementação: A ação será executada pela participação dos idosos em eventos e promoções realizadas. Origem da Ação: PPA, anterior Base Legal: Constituição Federal e Estatuto do Idoso. Unidade Responsável: Secretaria de Assistência Social Substituto/Localizador de Custo: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	102	245,10	25.000,00		25.000,00	
						2.019	102	256,13	26.125,00	0,00	26.125,00	
						2.020	130	210,00	27.300,63	0,00	27.300,63	
						2.021	150	190,19	28.529,15	0,00	28.529,15	
						TOTAL	334	320,22	106.954,78	0,00	106.954,78	
Total da ação para os exercícios									106.954,78	0,00	106.954,78	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social												
Função: 08 - Assistência Social												
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente												
Diagnóstico: Existem problemas, tais como trabalho precoce de crianças e adolescentes, índices de evasão e de repetência escolar, maus tratos em menores												
Programa de governo: 0104 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
Objetivos do programa: Integrar a sociedade as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o objeto de garantir o pleno exercício dos direitos inerentes à cidadania, com a sua consequente inclusão social												
Público-Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade												
Justificativa: Existe a necessidade de proteger as crianças e adolescente que se encontram em situação de risco, a não implementação do programa contribuirá para o agravamento dos problemas sociais.												
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar, orientar e executar as ações inerentes ao programa, com a participação do Conselho da Criança e do Adolescente e da comunidade em geral.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Formula de Cálculo				
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021					
Porcentual de crianças e adolescentes atendidos	Porcentual	80%	abr/13	80%	80%	80%	80%	Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Formula de Cálculo: (nº de crianças e adolescentes atendidos) / de cadastradas x 100				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Meta Financeira / Custo Previsto												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implimentação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Custo Previsto			TOTAL
									Preço	Vinculado		
		TÍTULO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TELEAR										
		Finalidade: Manter o Conselho Tutelar com a finalidade de zelar para que as crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos.										
		Descrição: Focalizar-se a família a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estabelecendo com prioridade a elevação dos direitos das crianças e dos adolescentes.										
		Produtor: Conselho Mantido										
		Especificação do Produto: Manter as atividades do Conselho.										
		Detalhamento da Implementação: Atuar na sociedade para o cumprimento da legislação										
		Origem da Ação: PPA anterior										
		Base Legal: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.										
		Unidade Responsável: Conselho da Criança e do Adolescente										
		Subfundo/Localizador de Custo: Município										
2.019			Orcamentária	Direta	Unidade							
						2.018	1	80.000,00	80.000,00	0,00		80.000,00
						2.019	1	83.600,00	83.600,00	0,00		83.600,00
						2.020	1	87.362,00	87.362,00	0,00		87.362,00
						2.021	1	91.293,29	91.293,29	0,00		91.293,29
						TOTAL	4	342.255,29	342.255,29	0,00		342.255,29

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ano		Meta Financeira / Custo Previsto									
Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL	
								Próprio	Vinculado		
2.020	Título: CONVÊNIOS COM ENTIDADES PARA ABRIGAR MENORES Finalidade: Fomentar convênios com entidades para abrigar menores. Descrição: Fomentar convênio com instituições especializadas. Produto: Menores atendidos. Especificação do Produto: Atender os menores encaminhados aos abrigos. Detalhamento da Implementação: A ação será executada pelos abrigos na forma estabelecida no convênio. Origem da Ação: PPAA anterior. Base Legal: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente. Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social. Substituto/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	4	20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
					2.019	4	20.900,00	83.600,00	0,00	83.600,00	
					2.020	3	29.120,67	87.362,00	0,00	87.362,00	
					2.021	2	45.646,65	91.293,29	0,00	91.293,29	
					TOTAL	13	26.327,33	342.255,29	0,00	342.255,29	
					Total da ação para os exercícios		684.510,58	0,00	684.510,58		

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social												
Função: 08 - Assistência Social												
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária												
Diagnóstico: Existência problemática, tais como trabalho precoce de crianças e adolescentes, índices de evasão e de repetência escolar, muitos filhos em menores.												
Programa de governo: 130 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Objetivos do programa: Integrar a sociedade as famílias em situação de vulnerabilidade social												
Público-Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade												
Justificativa: Existe a necessidade de proteger as famílias em situação de risco												
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar, orientar e executar as ações inerentes ao atendimento das famílias em vulnerabilidade social												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade: Base Geográfica/Formula de Cálculo Fonte: Secretaria de Assistência Social Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Formula de Cálculo: (n° de crianças e adolescentes atendidos/n° de cadastrados) X 100				
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021					
Percentual de crianças e adolescentes atendidos	Percentual	80%	abr/13	80%	80%	89%	89%					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Ação												
Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL		
								Próprio	Vinculada			
2.084	Título: CONVENIOS COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Finalidade: Executar atividades com vistas a orientação e proteção das crianças, adolescentes, Descrição: Acompanhamento das crianças e adolescentes, idosos, bem como das suas famílias, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social Produtor: Famílias atendidas Especificação do Produto: atendimentos realizados Detalhamento da Implementação: Especialização de pessoal, realização de palestras, visitas as famílias e outras atividades inerentes, com recursos estaduais. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: LCOAS Unidade Responsável: Secretaria de Assistência Social Subtítulo: Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	135	222,22	10.000,00	20.000,00	30.000,00		
					2.019	135	222,22	10.450,00	20.900,00	31.350,00		
					2.020	150	218,41	10.920,25	21.840,50	32.760,75		
					2.021	150	228,23	11.411,60	22.823,32	34.234,98		
	TOTAL		570		570	228,17	42.781,91	85.563,82	128.348,73			

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Codigo	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
2.085	Ação	Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O CRAS Finalidade: Executar atividades com vistas a orientação e proteção das crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de risco. Descrição: Acompanhamento das crianças e adolescentes, idosos, bem como das suas famílias. Produto: Famílias atendidas Especificação do Produto: atendimentos realizados Detalhamento da implementação: Especialização de pessoal, realização de palestras, visitas às famílias e outras atividades inerentes. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: LOAS Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Substituto/Localizador de Custo: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	133	1.250,26	70.000,00	100.000,00	170.000,00
						2.019	135	1.315,93	73.150,00	104.500,00	177.650,00
						2.020	150	1.237,63	70.441,75	109.202,50	185.644,25
						2.021	150	1.293,02	79.881,63	114.116,61	193.998,24
TOTAL						570	1.275,05	299.473,38	427.819,11	727.292,49	
Total da ação para os exercícios								299.473,38	427.819,11	727.292,49	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Responsável: 003 - Serviços de Assistência Social												
Função: 04 - Administração Geral												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas da Secretaria da Assistência Social.												
Programa de governo: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações												
Público-Alvo: População cadastrada												
Justificativa: Devido as atribuições da Secretaria da Assistência Social esta a coordenação e o planejamento do Setor. A sua não implementação geraria problemas na área de assistência.												
Objetivos Setorial Associado: não informado												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer conselhos para o funcionamento da Secretaria da Assistência Social, planejando e acompanhando a execução de suas atividades.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Formula de Cálculo				
		Índice	Data		2018	2019	2020					
Não Informado	Unidade											
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Meta Financeira / Custo Previsto												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
2.021	Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria da Assistência Social.											
	Descrição: Manter as atividades da Secretaria da Assistência Social.											
	Produtor: Secretaria municipal.											
	Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria.											
Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área da assistência social.												
Origem da Ação: PPA anterior												
Base Legal: legislação municipal												
Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social												
Substituto/ localizador de Custo: Município.												
			Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	I	1.763.400,00	1.763.400,00	0,00	0,00	1.763.400,00
						2.018	I	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
						2.019	I	543.400,00	543.400,00	0,00	0,00	543.400,00
						2.020	I	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
						2.021	I	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00

ACOES, PRODI TOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Meta Financeira / Custo Previsto									
Codigo	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implemenção	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL	
								Próprio	Vinculado		
2.086	Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA Finalidade: Manter o funcionamento do Programa Bolsa Família. Descrição: Manter as atividades do Programa Bolsa Família. Produto: Programa mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do Programa Bolsa Família. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, no âmbito do Programa Bolsa Família. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: legislação federal. Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Substituto/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	
					2.019	1	28.215,00	0,00	28.215,00	28.215,00	
					2.020	1	29.484,68	0,00	29.484,68	29.484,68	
					2.021	1	30.811,49	0,00	30.811,49	30.811,49	
					TOTAL	4	115.511,16	0,00	115.511,16	115.511,16	
2.087	Título: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA Finalidade: Manter o funcionamento dos Conselhos da área de Assistência Social. Descrição: Manter as atividades do COMDECAMV e do CMAS. Produto: Conselhos mantidos. Especificação do Produto: Manter o funcionamento dos Conselhos. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, no âmbito dos Conselhos. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: legislação federal. Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Substituto/Localizador de Gasto: Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	2.500,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
					2.019	2	2.612,50	0,00	5.225,00	5.225,00	
					2.020	2	2.730,06	0,00	5.460,12	5.460,12	
					2.021	2	2.852,92	0,00	5.705,83	5.705,83	
					TOTAL	8	10.695,48	0,00	21.390,96	21.390,96	
1.008	Título: REEQUILIBRAMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria da Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Origem da Ação: PP A anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Substituto/Localizador de Gasto: Secretaria da Assistência Social.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	3	2.000,00	4.000,00	2.400,00	6.000,00	
					2.019	4	1.567,50	-4.180,00	2.090,00	6.270,00	
					2.020	5	1.310,43	-4.368,10	2.184,05	6.582,15	
					2.021	4	1.711,75	4.564,66	2.282,55	6.847,00	
					TOTAL	16	6.589,68	17.112,76	8.556,38	25.669,15	
Total da ação para os exercícios							1.786.512,76	145.458,50	1.925.971,26		

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO.													
Entidade Responsável: 001 - FUNDASI													
Função: 23 - Comércio e Serviços													
Subfunção: 091 - Promoção comercial													
Diagnóstico: Os agricultores necessitam que realizem feiras e exposições para demonstrar seus produtos, inclusive a sua comercialização													
Programa de governo: 0105 - PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO													
Objetivos do programa: O objetivo é possibilitar que os agricultores participem, demonstrem e comercializem seus produtos, bem como aumentar a produção e difusão cultural através da Festa Nacional do Boi Recheado													
Público-Alvo: produtores rurais													
Justificativa: Considerando a necessidade de os agricultores divulgarem através de exposições os produtos agropecuários, produção caseira, artesanato produzido no município por comerciantes, sendo que a sua não implementação dificulta a divulgação e não haverá o estímulo necessário.													
Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.													
Tipos de Programa: Finalístico													
Horizonte Temporal: Contínuo													
Estratégia de implementação do Programa: promoção e divulgação das feiras e exposições incentivando a participação da população do município e região.													
INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado no Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo	Fonte: Fundasi	Periodicidade: anual	Base Geográfica: município	Fórmula de Cálculo:	
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021						
Feiras e exposições realizadas	número												
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			Fonte de Recursos	
									Projeto	Vinculado	TOTAL	Projeto	Vinculado
		TÍTULO: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E FESTA NACIONAL DO BOI RECHEADO				2018	1	30.000,00	100.000,00			100.000,00	
		Finalidade: realizar feiras e exposições realizadas nos diferentes campos de atividades, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado.				2019	1	100.000,00	100.000,00			100.000,00	
		Descrição: Exposição e comercialização de produtos agropecuários, produção caseira, artesanato e outros, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado.				2020	1	30.000,00	100.000,00			100.000,00	
		Produto: feiras realizadas				TOTAL	4	100.000,00	400.000,00	0,00		400.000,00	
1.000		Especificação do Produto: participação de agricultores e outros no desenvolvimento das feiras e exposições, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado				2021	1	100.000,00	100.000,00			100.000,00	
		Detalhamento da Implementação: Exposição e divulgação dos produtos objetos da feira, bem como a Festa Nacional do Boi Recheado				TOTAL	4	100.000,00	400.000,00	0,00		400.000,00	
		Origem da Ação: PPA anterior				Total da ação para os exercícios							
		Base Legal: legislação municipal											
		Unidade Responsável: Fundasi											
		Subfórmula/ocalizador de Custo: Município.											

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Orçamento Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Responsável: 001 - FUNDAMI

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da produção animal

Diagnóstico: Existe a necessidade de implantação do Sistema de Inspeção Municipal

Programa de governo: 0106 - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Objetivos do programa: Assegurar a preservação da saúde pública no combate a incidência de zoonoses e toxoinfecções alimentares; instalação de agroindústria; criação de novos empregos; aumento de arrecadação do município e o indispensável cumprimento das normas relativas às condições gerais para funcionamento dos pequenos e médios abatedouros, para abastecimento local

Público-Alvo: produtores familiares que comercializam diretamente seus produtos e agroindústrias

Justificativa: Considerando a necessidade de os agricultores comercializarem diretamente sua produção ou através de associações, faz-se necessário implementar tal sistema, a sua não implementação inviabiliza a comercialização direta pelo agricultor, além de oferecer riscos à saúde da população.

Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município.

Tipos de Programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Disponibilização da infra-estrutura para efetuar a fiscalização dos produtos industrializados e colocados à venda, com pessoal técnico especializado.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado no Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021	
Percentual de inspeções realizadas	percentual	0%	01/01/13	100%	100%	100%	100%	Fonte: Fundami Periodicidade: anual Base Geográfica: município Fórmula de Cálculo: (n° de inspeções realizadas/total de estabelecimentos e tot arredondada para cima) X 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
								Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
		Finalidade: Manter os serviços de inspeção municipal				2.018		40.000,00		0,00	40.000,00
		Descrição: Fiscaliza a produção e a industrialização de produtos agropecuários				2.019		41.800,00		0,00	41.800,00
		Produto: inspeções realizadas				2.020		43.681,00		0,00	43.681,00
2.022		Especificação do Produto: produtos e animais inspecionados						45.646,65		0,00	45.646,65
		Detalhamento da Implementação: Serviços disponibilizado aos agropecuaristas para que possam comercializar seus produtos dentro do município.						171.127,65		0,00	171.127,65
		Origem da Ação: PPA anterior						45.646,65		0,00	45.646,65
		Base Legal: legislação sanitária						171.127,65		0,00	171.127,65
		Unidade Responsável: Fundavi						171.127,65		0,00	171.127,65
		Substituto/realizador de Ação: Município						171.127,65		0,00	171.127,65
Total da ação para os exercícios								171.127,65		0,00	171.127,65

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Orçamento Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO											
Unidade Responsável: 001 - FUNDAVI											
Função: 20 - Agricultura											
Subfunção: 602 - Promoção da produção animal											
Diagnóstico: Existe a necessidade da melhoria genética do plantel de animais em nosso município. Apesar de existirem propriedades rurais melhor estruturadas tecnologicamente, a maioria ainda trabalha com métodos tradicionais.											
Programa de governo: 0107 - MELHORIA GENÉTICA DE ANIMAIS											
Objetivos do programa: Manter os serviços de inseminação artificial, com o objetivo de melhorar geneticamente o plantel de animais existentes no Município, proporcionando maior qualidade no rebanho e consequentemente o aumento da produtividade e da renda.											
Público-Alvo: Agricultores do Município											
Justificativa: Em razão dos agricultores no município trabalharem em sua grande maioria em família, existe a necessidade de viabilizar a melhoria do plantel de animais, através da inseminação artificial, sendo que a sua não implementação inviabiliza a competição em termos de produção, gerada pela melhoria genética, com outras regiões, inviabilizando a comercialização, pela baixa produtividade.											
Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município											
Tipos de Programa: Finalística											
Horizonte Temporal: Contínuo											
Estratégia de Implementação do Programa: Disponibilização de servidor para efetuar a inseminação, bem como disponibilizar material genético e e equipamentos para o êxito do programa ou através de terceirização dos serviços ou contratação de convênio											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Descontinuação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Formula de Cálculo	Meta Financeira / Custo Previsto			
		Índice	Data	2018	2019	2020		2021	Próprio	Vinculado	TOTAL
Percentual de agricultores atendidos	percentual						Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Formula de Cálculo: (n° de agricultores atendidos/total de agricultores do município) x 100				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Título: MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Especificação	Tipo de Ação	Forma Impl. de Ação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
2.023		Descrição: aquisição, acondicionamento, conservação e inseminação do rebanho Produtor: agricultores atendidos Especificação do Produto: animais inseminados Detalhamento da implementação: Serviços disponibilizado aos agricultores, com a seleção da inseminação através de pessoal especializada Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Fundavi Substituto/Ocasionador de Custos: Interior do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade						
						2.018	1.500	33,33	50.000,00	0,00	50.000,00
						2.019	1.500	34,83	52.250,00	0,00	52.250,00
						2.020	1.500	36,40	54.601,25	0,00	54.601,25
						2.021	1.500	38,04	57.058,31	0,00	57.058,31
						TOTAL	6.000	35,65	213.909,56	0,00	213.909,56
						Total da ação para os exercícios			213.909,56	0,00	213.909,56

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Orçao Responsavel: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMERCIO											
Unidade Responsavel: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE											
Funcao: 18 - Gestão Ambiental											
Subfuncao: 542 - Controle Ambiental											
Diagnostico: Ainda não houve a implementação no Município, as atividades de fiscalização inerentes às poluição ambientais com impacto local.											
Programa de governo: 0108 - MEIO AMBIENTE RACIONAL E SUSTENTAVEL											
Objetivos do programa: O objetivo do programa, em primeiro lugar, é implantar o controle ambiental, para a partir daí, implementar a fiscalização e liberar as licenças que tenham impacto local.											
Público-Alvo: População do município.											
Justificativa: Existe a necessidade urgente da implantação e efetivação da liberação de licenças e do controle ambiental, por ser uma obrigação municipal, sob pena de cumprimento da legislação e causar prejuízos irreparáveis ao meio-ambiente.											
Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento sustentável.											
Tipos de Programa: Finalístico.											
Horizonte Temporal: Contínuo.											
Estratégia de Implementação do Programa: Estruturar o sistema, capacitar pessoal, fornecimento de licenças e fiscalização ambiental ou contratação de Empresa Especializada.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Formula de Cálculo					
		Índice	Data								
Percentual de propriedades e entidades atendidas	Percentual					Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Formula de Cálculo: (n° de propriedades e entidades atendidas/n° de propriedades e entidades do município) X 100					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Meta Financeira / Custo Previsto											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.024	Título: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Finalidade: Meio-ambiente sustentável	Descrição: Conceder licenças a fiscalizar o meio-ambiente	Produto: Fiscalizações efetuadas	Especificação do Produto: Licença concedida e fiscalização efetuada.	2.018		160.000,00	0,00	160.000,00	
						2.019		167.200,00	0,00	167.200,00	
						2.020		174.724,00	0,00	174.724,00	
						2.021		182.586,58	0,00	182.586,58	
					TOTAL			684.510,58	0,00	684.510,58	

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Fonte de Recursos	
										Vinculado	TOTAL
1.010		<p>Linha: EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do departamento de meio-ambiente Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos-Adquiridos</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	2.300,00	5.000,00	0,00	5.000,00
						2.019	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
						2.020	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00
						2.021	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL						10		20.000,00	0,00	20.000,00	
Total da ação para os exercícios									704.510,58	0,00	704.510,58

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIAL E COMÉRCIO												
Unidade Responsável: 001 - FUNDVVI												
Função: 22 - Industrial												
Subfunção: 661 - Promoção Industrial												
Diagnóstico: É necessária a atuação do Poder Público para o desenvolvimento de novas empresas e ampliação das existentes												
Programa de governo: 131 - FOMENTO ECONÔMICO												
Objetivos do programa: O objetivo do programa é implantar novas empresas e ampliar as existentes												
Público-Alvo: Empresas												
Justificativa: Existe a necessidade de fomento a economia do Município, através da melhoria da atividade empresarial, oportunizando a geração de riqueza e de novos vagas de trabalho												
Objetivos Setorial Associado: Desenvolvimento Econômico.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Implantar o Programa com a criação de Parque Industrial e incentivos às empresas.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado no Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2018	2019	2020		2021				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Ação												
Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL		
								Próprio	Vinculado			
	TÍTULO: IMPLANTAR DISTRITO INDUSTRIAL/COMERCIAL											
	Finalidade: Aquisição ou regularização de terrenos para implantar distrito industrial/comercial, e obras de infra-estrutura.				2.018	1	100.000,00		0,00	100.000,00		
	Descrição: Adquirir ou regularizar terreno.				2.019	1	100.000,00		0,00	100.000,00		
	Produto: Terreno adquirido ou regularizado, com as obras de infra-estrutura											
	Especificação do Produto: Terreno											
1.059	Detalhamento da Implementação: Aquisição obsoletando a Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.020	1	100.000,00		0,00	100.000,00		
	Origem da Ação: Ação Nova				2.021	1	100.000,00		0,00	100.000,00		
	Base Legal: Lei 8/666/93 e alterações posteriores.				TOTAL	4	400.000,00		0,00	400.000,00		
	Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.											
	Substituto/Localizador de Custos: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente											

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
1.060		Título: INCENTIVO AS INDÚSTRIAS Finalidade: Instalação, relocação ou ampliação de indústrias Descrição: Concessão de incentivos às indústrias Produto: Empresas Incentivadas Especificação do Produto: Pagamento de aluguel, venda subsidiada de imóveis, serviços de terraplenagem, redes de água e outros Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: Lei Municipal nº 2.747/2011. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Substituto Localizador de Custos: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.019	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
						2.020	1	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
						2.021	1	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
TOTAL						4		110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	
Total da ação para os exercícios									510.000,00		0,00	510.000,00

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Unidade Responsável: 001 - FUNDAVI

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Diaxistôse: A necessidade de um órgão que planeje, oriente e execute as políticas da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. O Departamento de Meio-ambiente, obrigação do Município principalmente quanto aos impactos

Programa de governo: 0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetos do programa: Promover o apoio a Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.

Público-Alvo: Agricultores, Industrialistas e Comerciantes do Município e no tocante ao meio-ambiente toda a população.

Justificativa: Deixar as atribuições da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio está a coordenação e o planejamento do Setor.

Objetos Setorial Associado: não informado

Tipos de Programa: Administrativo

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio planejando e acompanhando a execução de suas atividades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/ Base Geográfica/ Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2018		
Não informado	Unidade					Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			
								Próprio	Vinculado	TOTAL	
	Título: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio										
	Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio.				2 018	1	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
	Descrição: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio.				2 019	1	156.750,00	156.750,00	0,00	156.750,00	
	Produto: Secretaria mantida.				2 020	1	163.803,75	163.803,75	0,00	163.803,75	
2.025	Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria.	Orçamentária	Direta	Unidade	2 021	1	171.174,92	171.174,92	0,00	171.174,92	
	Declaração da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área rural, indústria e comércio e no setor de meio-ambiente, bem como o planejamento de todas as ações da gestão ambiental.				TOTAL	1	641.728,67	641.728,67	0,00	641.728,67	
	Origem da Ação: PPA anterior										
	Base Legal: legislação municipal										
	Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Indústria e Comércio										
	Substituto/Localizador de Custo: Município										
	Total da ação para os exercícios										
							641.728,67	641.728,67	0,00	641.728,67	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Responsável: 001 - FUNDAMI

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 001 - Promoção da Produção Vegetal

Diagnóstico: Via de regra, os Agricultores tem encontrado dificuldades na aquisição de implementos agrícolas, fato que determina a participação do Município, quando necessário. Por ocasião do plantio faz-se necessária também a participação do poder público, com a distribuição de semente e insumos. No tocante a assistência técnica e extensão rural é necessário manter convênio para orientar os agricultores.

Programa de governo: 0109 - MANTER O HOMEM NO CAMPO

Objetivos do programa: Aumentar a produção agrícola com a disponibilização de máquinas e equipamentos, bem como orientação aos agricultores para combater novas tecnologias, bem como auxiliar na aquisição de sementes e insumos.

Público-Alvo: Agricultores do Município

Justificativa: Em razão das propriedades do Município caracterizarem-se como minifúndio, em sua maioria composta de Agricultura Familiar, parcela importante dos agricultores não tem condições financeiras de adquirir tais equipamentos, e acompanhar as inovações tecnológicas aplicadas ao setor agrícola. A sua não implementação determinará a diminuição da produção agrícola, bem como o êxodo rural, por falta de condições de sua continuidade.

Objetivos Setorial Associado: desenvolvimento econômico do Município

Tipos de Programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Através da manutenção dos equipamentos disponíveis, bem como a aquisição de novos equipamentos, disponibilizando os mesmos aos Agricultores que necessitarem de tais serviços, em razão de sua impossibilidade de executá-los diretamente, bem como firmar convênios com entidades ligadas à área agrícola.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2018	2019	2020	
Percentual de agricultores atendidos	percentual		abr-13				Fonte: Fundavi Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Fórmula de Cálculo: (nº de agricultores atendidos/total de agricultores do município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Descrição	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
2.026	Título: MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA Finalidade: Manter o funcionamento da patrulha agrícola. Descrição: Manter as atividades da patrulha. Produto: agricultores atendidos. Especificação do Produto: atendimento do agricultor com engajamento para receber o serviço. Detalhamento da Implementação: Serviços prestados aos agricultores com máquinas e equipamentos agrícolas para executar atividades como: escarificação, terraplanagem, curvas de nível, ferragens, vadas, açudes dentre outros. Origem da Ação: PPA, interior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Fundavi Substituto/Localizador de Gastos: Interior do Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.028		450.000,00	0,00	450.000,00	
					2.019		520.000,00	0,00	520.000,00	
					2.020		561.000,00	0,00	561.000,00	
					2.021		620.000,00	0,00	620.000,00	
				TOTAL			2.151.000,00	0,00	2.151.000,00	

ACOES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Meta Financeira / Custo Previsto																			
Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Imple- mentação	Unidade de Medida	Ano	Programa- ção Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL											
								Proprio	Vinculado												
1.012	Título: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS Finalidade: Aquisição de máquinas e equipamentos para a produção agrícola Descrição: Aquisição de máquinas e equipamentos. Produto: Equipamentos e máquinas adquiridos. Especificação do Produto: Equipamentos e Máquinas Agrícolas Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: FUNDAMI Substituto/Localizador de Gasto: Interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.020	1	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00											
											TOTAL	158.000,00	790.000,00	0,00	790.000,00						
																2.021	1	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
																2.021	1	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
2.027	Título: MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA Finalidade: Fornecer sementes para os Agricultores Descrição: Convênio com o Estado para o fornecimento de sementes. Produto: agricultores atendidos. Especificação do Produto: Distribuição de sementes de milho. Detalhamento da Implementação: As sementes, em razão do convênio são remidas pelo Estado e distribuídas aos agricultores pelo Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Convênio Unidade Responsável: FUNDAMI Substituto/Localizador de Gasto: município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.019	1	40.000,00	41.800,00	0,00	41.800,00											
											TOTAL	45.646,65	43.681,00	0,00	43.681,00						
																2.021	1	45.646,65	45.646,65	0,00	45.646,65
																2.021	1	45.646,65	45.646,65	0,00	45.646,65
2.028	Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL. Finalidade: Manter convênio com entidades a fim de orientar os agricultores. Descrição: As entidades conveniadas oferecem orientação técnica aos Agricultores, para melhor desempenho de suas atividades. Produto: agricultores atendidos. Especificação do Produto: Agricultores capacitados Detalhamento da Implementação: Convênios com a Emater, Escola Agrícola, Cooperativas, Sindicatos e ONGs. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Convênios Unidade Responsável: FUNDAMI Substituto/Localizador de Gasto: Interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.020	1	80.000,00	83.600,00	0,00	83.600,00											
											TOTAL	87.362,00	87.362,00	0,00	87.362,00						
																2.021	1	91.293,29	91.293,29	0,00	91.293,29
																2.021	1	91.293,29	91.293,29	0,00	91.293,29
					TOTAL		342.255,29		0,00	342.255,29											

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implimentação	Unidade de Medida	Ano	Programa de Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
								Próprio	Alocado	
2.029	Título: INCENTIVO AO REESTABELECIMENTO E FRUTIFICAÇÃO Finalidade: Subsidiar os agricultores no reestabelecimento bem como no plantio de árvores frutíferas visando diversificar a renda e melhorar o meio-ambiente. Descrição: Distribuição de mudas para plantio. Produtor: agricultores atendidos. Especificação do Produto: mudas distribuídas aos agricultores. Detalhamento da Implementação: Aquisição de mudas e distribuição aos agricultores para plantio. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: FUNDAVI Substituto/Localizador de Custo: Interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018			5.000,00	0,00	5.000,00
					2.020			5.000,00	0,00	5.000,00
					2.021			5.000,00	0,00	5.000,00
					TOTAL			20.000,00	0,00	20.000,00
2.077	Título: INCENTIVAR AGRICULTORES NA PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, ENCONTROS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO. Finalidade: Proporcionar aos agricultores do Município o acesso a novas experiências de Descrição: Qualificar agricultores. Produtor: Agricultores atendidos. Especificação do Produto: Agricultores capacitados. Detalhamento da Implementação: Auxiliar no pagamento de transporte, alimentação e cursos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Substituto/Localizador de Custo: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.019	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.020	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.021	100	50,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL		400	50,00	20.000,00	0,00	20.000,00				
2.081	Título: INCENTIVO A PRODUÇÃO LEITEIRA Finalidade: Subsidiar os agricultores na aquisição de sementes para pastagens. Descrição: Incentivar a produção leiteira do Município. Produtor: Sementes adquiridas. Especificação do Produto: Sementes adquiridas. Detalhamento da Implementação: Auxiliar agricultores substituindo com 50% do valor sua Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Substituto/Localizador de Custo: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018			5.000,00	0,00	5.000,00
					2.019			5.000,00	0,00	5.000,00
					2.020			5.000,00	0,00	5.000,00
					2.021			5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			20.000,00	0,00	20.000,00					
2.082	Título: INCENTIVAR A MELHORIA E RECUPERAÇÃO DOS SOLOS Finalidade: Proporcionar subsidiar aos agricultores nas avaliações técnicas do solo. Descrição: Incentivar a recuperação dos solos. Produtor: Avaliações realizadas. Especificação do Produto: Avaliações realizadas. Detalhamento da Implementação: Auxiliar agricultores substituindo com 50% do valor as Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Substituto/Localizador de Custo: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018			10.000,00	0,00	10.000,00
					2.019			40.000,00	0,00	40.000,00
					2.020			50.000,00	0,00	50.000,00
					2.021			60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL			160.000,00	0,00	160.000,00					

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS ESPECÍFICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Acção	Especificação	Tipo de Acção	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
2 083		Título: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE. Finalidade: Implementação de áreas produtivas com pastagem perene para bovinocultura de leite. Descrição: Implementação de pastagem perene e qualificação técnica do produtor. Produto: Pastagem implantada e produtor qualificado. Especificação do Produto: Distribuir sementes de pastagem e proporcionar ao produtor a detalhamento da implementação; Aquisição obedecendo a Lei de Licitação e Contratos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura Substituto/Localizador de Custos: Secretaria da Agricultura	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018 2.019 2.020 2.021 TOTAL			15.000,00 15.000,00 35.000,00 35.000,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	15.000,00 15.000,00 35.000,00 35.000,00 100.000,00
1.058		Título: IMPLANTAR PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO Finalidade: Desenvolver e implantar o programa de irrigação. Descrição: Implantar programas de irrigação. Produto: Irrigação. Especificação do Produto: Irrigação conforme projetos. Detalhamento da Implementação: Implementar o programa de irrigação visando a execução Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: FUNDAMI Substituto/Localizador de Custos: Interior do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018 2.019 2.020 2.021 TOTAL			25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 100.000,00
Total da acção para os exercícios									3.874.382,94	0,00	3.874.382,94

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS												
Unidade Responsável: 002 - SERVIÇOS ECOMOVILÁRIOS												
Função: 26 - Transporte												
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário												
Dianóstico: As estradas municipais encontram-se em situação de difícil integralidade. Faz-se necessário providências para tal correção. O setor de máquinas rodoviárias, por sua vez, estão em péssimas condições de conservação, o que nos leva a concluir, a urgente necessidade de conservação das que apresentarem possibilidade e substituição das que apresentem livaria de grande monta.												
Programa de governo: 0110 - O PROGRESSO COMEÇA POR ESTRADAS BEM CONSERVADAS												
Objetivos do programa: Procurar manter estradas em condições de integralidade, obtendo segurança para o escoamento da produção.												
Público-Alvo: população do município												
Justificativa: Faz-se necessária a conservação da estradas municipais, para modificar a situação em que se encontra. A via não implementado compromete o escoamento da produção agrícola, dificultando a vida do agricultor, inclusive o crescimento econômico do Município.												
Objetivos Setorial/Associado: desenvolvimento econômico do Município.												
Tipos de Programa: Financeiro												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Executar os serviços de conservação das estradas municipais, recuperação das máquinas rodoviárias viáveis, aquisição de novos equipamentos, reforma e/ou construção de ponte e pontilhões, e outros serviços necessários para manter o setor rodoviário em condições de integralidade em qualquer época do ano.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Taxa de estradas com boas condições de integralidade	Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado no Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Formula de Cálculo						
			Índice	Data								
		percentual		abr-13		Fonte: Departamento de Serviços Rodoviários Periodicidade: anual Base Geográfica: interior Formula de Cálculo: pesquisa de satisfação do agricultor.						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Meta Financeira / Custo Previsto												
Código	Ano	Título: MANUTENÇÃO DO DNIER	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
										Próprio	Vinculado	TOTAL
2.050			Finalidade: manter o funcionamento do setor de serviços rodoviários.		Direta	Unidade	2.018	1	1.035.000,00	950.000,00	85.000,00	1.035.000,00
			Descrição: Manter as atividades do setor.				2.019	1	1.138.825,00	1.050.000,00	88.825,00	1.138.825,00
			Produtor: Setor mantido.				2.020	1	1.242.822,13	1.150.000,00	92.822,13	1.242.822,13
			Especificação do Produto: Manter o funcionamento do setor.				TOTAL	1	4.813.646,25	4.450.000,00	363.646,25	4.813.646,25
			Detalhamento da Implementação: Encastanhamento e limpeza de estradas; alargamento de estradas; Treinamento de servidores; com o objetivo de conhecer o funcionamento correto dos equipamentos, consequentemente prestando um serviço adequado. Bem como outras atividades necessárias para o bom funcionamento do setor rodoviário.									
			Origem da Ação: PPA anterior									
			Base Legal: legislação municipal									
			Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários									
			Substituto/ocalizador de Custo: Interior do Município.									

ACONS. PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Codigo	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
1 013		Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS. Finalidade: Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para a manutenção das atividades do setor rodoviário. Descrição: Aquisição de Equipamentos, máquinas e veículos. Produto: Equipamentos, máquinas e veículos adquiridos. Especificação do Produto: Equipamentos rodoviários e veículos/ Administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Oficina Substituto/Localizador de Custo: Secretaria de Obras	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	175.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
						2.019	2	175.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
						TOTAL	2	200.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2 031		Título: CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS Finalidade: Conservar os equipamentos, máquinas e veículos em situações que exigem manutenção. Descrição: Conservar máquinas, veículos e equipamentos. Produto: Máquinas, veículos e equipamentos conservados. Especificação do Produto: Conservar a frota e demais equipamentos que apresentem condições para conserto. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários. Substituto/Localizador de Custo: Interior do município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018		430.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00
						2.019		449.350,00	449.350,00	0,00	449.350,00
						TOTAL		233.750,24	233.750,24	0,00	233.750,24
2 032		Título: MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUELOS E ABRIGOS. Finalidade: manter as pontes, pontilhões e bueiros em condições de uso, bem como os abrigos, objetivando a melhoria do trafego nas estradas do interior. Descrição: Conservar pontes, pontilhões, bueiros e abrigos. Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos conservados. Especificação do Produto: pontes, pontilhões, bueiros e abrigos conservados. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários. Substituto/Localizador de Custo: Interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.020		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
						2.021		244.269,00	244.269,00	0,00	244.269,00
						TOTAL		1.357.369,24	1.357.369,24	0,00	1.357.369,24
TOTAL						2.021		37.058,31	37.058,31	0,00	37.058,31
						TOTAL		213.909,56	213.909,56	0,00	213.909,56

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Acção	Tipo de Acção	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Físico	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
								Proprio	Vinculado	
								Custo Previsto		
2.033	<p>Título: CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BEIROS E ABRIGOS. Finalidade: construir pontes, pontilhões e beiros em condições de uso, bem como os abrigos, objectivo a melhoria do tráfego nas estradas do interior. Descrição: Construir pontes, pontilhões, beiros e abrigos. Produtor: pontes, pontilhões, beiros e abrigos construídos. Especificação do Produtor: pontes, pontilhões, beiros e abrigos construídos. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Serviços Rodoviários. Substituto/Localizador de Gasto: Interior do município.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
					2.019	1	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
					2.020	1	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					TOTAL		460.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00
1.011	<p>Título: REAPARELHAMENTO DA OFICINA MECÂNICA Finalidade: Aquisição de equipamentos para reaparelhamento da oficina mecânica. Descrição: Aquisição de Equipamentos. Produtor: Equipamentos adquiridos. Especificação do Produtor: Equipamentos necessários para bom andamento dos serviços da oficina. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Setor de Oficina. Substituto/Localizador de Gasto: Secretaria de Obras</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.021	1	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
					2.020	1	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					2.021	1	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
					TOTAL	4	16.250,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Total da acção para os exercícios							8.096.278,80	363.646,25	8.459.925,04	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS											
Unidade Responsável: 001 - SERVIÇOS URBANOS											
Função: 13 - Urbanismo											
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana											
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeje, organize e execute as políticas, relativas à área urbana da Secretaria, considerando a situação em que se encontra a área sob responsabilidade dos Serviços Urbanos. Há necessidade de melhorar o aspecto em que se apresenta a nossa cidade nos aspectos e principalmente a população.											
Programa de governo: 0111 - UMA CIDADE MELHOR PARA VIVER											
Objetivos do programa: Dotar a área urbana do município dos serviços públicos necessários, desenvolvendo ações de embelezamento da cidade, iluminação pública e ajardinamento de caminhos e praças, bem como calçamento de ruas, recuperação de calçadas, dentre outros.											
Público-Alvo: Sede do Município											
Justificativa: A infra-estrutura da cidade encontra-se em condições que merecem maior atenção, a não implementação dificultará o trânsito principalmente na avenida central da cidade, mantida a atual situação quem por aqui passar poderá levar uma impressão que pode ser melhorada com a implementação do programa.											
Objetivos Sectorial Associado: satisfação da população.											
Tipos de Programa: Finalístico.											
Horizonte Temporal: Contínuo											
Estratégia de Implementação do Programa: executar obras e serviços objetivando a melhoria dos serviços urbanos, através da recuperação de calçamentos, recuperação do asfalto, melhoria das praças e caminhos, dentre outros.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2018	2021						
Taxa de satisfação da população	percentual					Fonte: Departamento de Serviços Urbanos Periodicidade: anual Base Geográfica: sede Fórmula de Cálculo: pesquisa de satisfação do cidadão.					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa/Função Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			
								Proporção	Vinculado	TOTAL	
2.034	Título: MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS Finalidade: Manter o funcionamento do setor de Serviços Urbanos. Descrição: Manter as atividades do setor. Produto: Setor mantido. Especificação do Produto: Manter o funcionamento do setor. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana, e as seguintes execuções mínimas: sinalização de trânsito, recuperação de calçadas, ajardinamento e conservação de caminhos e praças, conservação do cemitério, dentre outras atividades inerentes aos serviços urbanos. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos Substituto/Localizador de Gasto: Sede do Município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2018	1	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
					2019	1	950.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	
					TOTAL	1	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Ação

Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
1.014	Título: REEQIPAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades do setor urbano. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços urbanos, inclusive para a praça Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitação e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos Substituto/Localizador de Custo: Sede do município	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	11	6.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
					2.021	1	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
					2.018	2	3.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2.035	Título: CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO Finalidade: Conservar as vias pavimentadas que se encontram em situações que exigem manutenção. Descrição: Conservar ruas e avenidas Produto: Ruas e avenidas conservadas Especificação do Produto: Conservação de calçamento e asfalto em ruas do Município. Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitação e Contratos Administrativos Origem da Ação: não especificado. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos Substituto/Localizador de Custo: Sede do município	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	4.000	15,00	720.000,00	0,00	720.000,00
					2.021	1.000	15,00	70.000,00	0,00	70.000,00
					2.019	1.000	15,00	60.000,00	0,00	60.000,00
L.015	Título: CALÇAMENTO, ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS. Finalidade: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas, avenidas e acessos. Descrição: Calçar, asfaltar e construir passeios nas ruas e avenidas Produto: Ruas e avenidas asfaltadas, calçadas e com passeios Especificação do Produto: Asfalto ou calçamento e passeio, em diversas ruas no perímetro urbano Detalhamento da Implementação: execução obedecendo a Lei de Licitação e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores Unidade Responsável: Setor de Serviços Urbanos Substituto/Localizador de Custo: Sede do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	2.500	38,00	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
					2.021	500	38,00	500.000,00	0,00	500.000,00
					2.020	500	38,00	500.000,00	0,00	500.000,00

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.036		Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Unidade	2.018	1	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
						2.019	1	261.250,00	261.250,00	0,00	261.250,00
						TOTAL	1	1.069.547,78	1.069.547,78	0,00	1.069.547,78
						Total da ação para os exercícios		6.825.547,78		0,00	6.825.547,78

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS													
Unidade Responsável: 003 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS													
Função: 04 - Administração													
Subfunção: 122 - Administração Geral													
Diagnóstico: A necessidade de um órgão que planeja, orienta e executa as políticas da Secretaria de Viação, obras públicas e serviços urbanos.													
Programa de governo: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS													
Objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria através da organização e planejamento de suas ações.													
Objetivo-Mais: População do Município													
Justificativa: Deante as atribuições do da Secretaria de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos esta a coordenação e o planejamento do Setor. A sua não implementação geraria problemas na execução dos serviços urbanos e rodoviários.													
Objetivos Sectorial Associado: não informado													
Tipos de Programa: Administrativo													
Horizonte Temporal: Contínuo													
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de pessoal com o objetivo de informar e orientar, bem como oferecer condições para o funcionamento da Secretaria de Obras Planejando e acompanhando a execução de suas atividades.													
INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte:	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo						
		Índice	Data				2018	2019	2020	2021	Preço Unitário	Próprio	Vinculado
Não Informado							Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implimentação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL		
2.037		Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Finalidade: Manter o funcionamento da Secretaria de Obras, bem como o setor de engenharia. Descrição: Manter as atividades da Secretaria de Obras. Produto: Secretaria mantida. Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria. Detalhamento da Implementação: Planejamento dos serviços a serem realizados, na área urbana e no setor rodoviário, bem como a elaboração de projetos e acompanhamento de obras e serviços executados pela Administração Municipal. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: legislação municipal Unidade Responsável: Secretaria de Obras Substituto/Localizador de Custo: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00		
						2.019	1	125.400,00	125.400,00	0,00	125.400,00		
						2.020	1	131.043,00	131.043,00	0,00	131.043,00		
						2.021	1	136.939,94	136.939,94	0,00	136.939,94		
						TOTAL	1	513.382,94	513.382,94	0,00	513.382,94		

ACÓES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Codigo	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
1.016	Título: REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da secretaria de obras. Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Mobiliário e Equipamentos de Informática Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Unidade Responsável: Secretaria de Obras. Substituto/Localizador de Custo: Secretaria de obras	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.019	1	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
					2.020	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00
					2.021	2	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					TOTAL	8	3.625,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Total da ação para os exercícios								542.382,94	0,00	542.382,94

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
 Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura

Função: 27 - Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Diagnóstico: Observa-se que parte importante da população não pratica esportes, fator que acaba determinando consequências na saúde da população em geral. No município o Ginásio de Esporte e o Estádio Municipal não oferecem condições adequadas para as práticas esportivas.

Programa de governo: 0112 - ESPORTE E SAÚDE

Objetivos do programa: Promover a aptidão física dos educandos da rede municipal, bem como, da comunidade em geral, através de campeonatos municipais e regionais, em mais diversas modalidades, bem como proporcionar a todos os segmentos da população espaço adequado para práticas de esporte e lazer.

Público-Alvo: População em geral

Justificativa: A necessidade de incentivar a prática de esportes e atividades físicas, sendo que a sua não implementação, além de não proporcionar a integração na comunidade acaba repercutindo na saúde da população.

Objetivos Setorial Associado: Elevação da integração comunitária.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Organização de campeonatos nos mais variadas modalidades esportivas, promover a participação comunitária nos mais variados eventos esportivos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado no Longo do PPA	Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo							
		Índice	Data	Data									
Prevalência de sedentarismo em adultos	Porcentual					Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Periodicidade: Anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: (Praticantes de atividades esportivas/população adulta)x100							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
		Meta Financeira / Custo Previsto			Fonte de Recursos								
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Impl. de Ação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL			
								Próprio	Vinculado				
2.038	Título: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Orçamentaria	Direta	Unidade	2.018	3	16.666,67	50.000,00	0,00	50.000,00			
							Finalidade: Desenvolver o gosto pela prática de atividades físicas e desportivas da comunidade	2.019	5	10.450,00	\$2.250,00	0,00	\$2.250,00
							Descrição: Realização de eventos esportivos	2.020	5	10.920,25	\$4.601,25	0,00	\$4.601,25
							Produto: Eventos realizados	2.021	5	11.411,60	\$7.058,31	0,00	\$7.058,31
							Detalhamento da Implementação: Programação, organização e divulgação dos eventos esportivos	TOTAL	18	11.883,86	213.909,56	0,00	213.909,56

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos						
								Proprio	Vinculado	TOTAL				
											Preço	Vinculado	TOTAL	
	AÇÃO													
	Esporte/Recreação													
	Título: CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS													
	Finalidade: Manter o Estado Municipal, o Ginásio Municipal de Esportes e o Ginásio de Esportes da Vila Esperança em condições de utilização.													
	Descrição: Conservação e reforma													
	Produtor: Partilhado mantido													
2.020	Especificação do Produto: Conservação do Estádio Municipal, do Ginásio Municipal de Esportes e do Ginásio Municipal da Vila Esperança.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.020	3	16.666,67	50.000,00	0,00	50.000,00				
	Detalhamento da Implementação: Custeio através de orçamento e ou reparo efetuados pela Administração.				2.021	3	16.666,67	50.000,00	0,00	50.000,00				
	Origem da Ação: PPA anterior				TOTAL	3	46.666,67	140.000,00	0,00	140.000,00				
	Base Legal: não informado													
	Unidade Responsável: Departamento de Engenharia													
	Subtítulo/Localizador de Ação: Estádio Municipal e Ginásios de Esportes													
	Título: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS													
	Finalidade: Participar de atividades esportivas II nível municipal, regional, estadual e nacional.													
	Descrição: Participar em atividades de cunho esportivo e desportivo.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00				
	Produtor: Participações				2.019	3	1.666,67	5.000,00	0,00	5.000,00				
	Especificação do Produto: Participações em campeonatos e outras atividades esportivas				2.020	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00				
	Detalhamento da Implementação: Participação em campeonatos e outras atividades esportivas.				2.021	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00				
	Origem da Ação: PPA anterior				TOTAL	12	2.166,67	26.000,00	0,00	26.000,00				
	Base Legal: não informado													
	Unidade Responsável: Departamento de Esportes													
	Subtítulo/Localizador de Ação: Município de Viadutos													
	Total da ação para os exercícios								379.909,56		379.909,56			

ANEXO 1 - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Orçamento Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE												
Unidade Responsável: 002 - Desporto e Cultura												
Função: 13 - Cultura												
Subfunção: 392 - Difusão Cultural												
Diagnóstico: Verificar-se que no município são realizados poucos eventos culturais, por isso a intenção de ampliar a produção e a difusão cultural, atendendo a demanda existente no município.												
Programa de governo: 0113 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS												
Objetivos do programa: Aumentar a produção e a difusão cultural para resgatar e consolidar a identidade da cultura local, estadual e nacional, tais como: Semana do Município, Semana Farroupilha, Semana da Pátria, Festa do Município, Festa Nacional do Boi Recheado, Dia dos Pais, Dia da Mãe, Dia das Crianças, etc.												
Público-Alvo: População em geral												
Justificativa: A causa para a situação problema deve-se a falta de festas e eventos que venem de encontro ao resgate da cultura, principalmente local, onde as pessoas vão em busca de eventos que aconteçam na região, fora do município. A sua não implementação poderá ocasionar a perda da identidade da população.												
Objetivos Setorial Associado: Elevar o nível cultural da população, proporcionando momentos de lazer e alegria.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Programação de atividades e promoção de eventos culturais.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2018	2019	2020		2021				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			TOTAL
									Próprio	Vinculado		
		Título: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS										
		Finalidade: Resgatar e consolidar a identidade cultural										
		Descrição: Participação em eventos										
		Produto: Participações										
		Especificação do Produto: Eventos emícos e culturais										
1.036		Detalhamento da Implementação: Participação em eventos.	Orçamentária	Direta	Unidade							
		Origem da Ação: PPA anterior				2.020	3	4.333,33	13.000,00	0,00		13.000,00
		Base Legal: calendário de eventos				2.021	3	5.000,00	15.000,00	0,00		15.000,00
		Unidade Responsável: Departamento de Cultura				TOTAL	12	4.250,00	51.000,00	0,00		51.000,00
		Substituto/Localizador de Custos: Município de Viamão										

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Acção	Tipo de Acção	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
								Próprio	Vinculado	TOTAL
2.040	Título: PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS Finalidade: Resgatar e consolidar a identidade cultural Descrição: Promoção de eventos culturais, edição de livros, cds e documentários com divulgação escrita e fílmica, e promover a participação da comunidade na descoberta de novos talentos artísticos. Produto: Eventos realizados. Especificação do Produto: Eventos físicos e culturais. Detalhamento da Implementação: Programação, organização e divulgação dos eventos. Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: calendário de eventos Unidade Responsável: Departamento de Cultura Substituto/realizador de Gasto: Município de Viduós.	Orçamentária	Directa	Unidade	2.018	10	6.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
					2.019	12	5.225,00	62.700,00	0,00	62.700,00
					2.020	12	5.460,13	65.521,50	0,00	65.521,50
					2.021	12	3.705,83	68.469,97	0,00	68.469,97
					TOTAL	46	5.580,25	256.691,47	0,00	256.691,47
					Total da acção para os exercícios			256.691,47	0,00	256.691,47

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Unidade Responsável: 0012 - Desporto e Cultura													
Função: 13 - Cultura													
Subfunção: 392 - Difusão Cultural													
Diagnóstico: Atualmente a Biblioteca Pública está desativada, não há espaço para acervo bibliográfico, bem como não existe museu municipal													
Programa de governo: 0128 - BIBLIOTECA PÚBLICA E MUSEU MUNICIPAL													
Objetivos do programa: Implantar e reestruturar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal.													
Público-Alvo: População em geral													
Justificativa: É necessário destinar um espaço e manter a estrutura necessária e acervo para Biblioteca Pública e Museu Municipal.													
Objetivos Setorial Associado: Elevação do nível cultural da população													
Tipos de Programa: Finalístico													
Horizonte Temporal: Contínuo													
Estratégia de Implementação do Programa: Estruturar espaço adequado e adquirir acervo e mobiliário													
INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado no Longo do PPA			Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:					
		Índice	Data		2018	2019	2020						2021
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa-ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL		
1.061	IMPLANTACÃO DA BIBLIOTECA E DO MUSEU MUNICIPAL												
	Finalidade: Resgatar a história e promover a cultura municipal. Descrição: Implantar a Biblioteca e do Museu Municipal, com aquisição de acervo, mobiliário e informatização. Produto: Acervo disponibilizado Especificação do Produto: Acervo Bibliográfico e Histórico Detalhamento da Implementação: Aquisição de mobiliário e obtenção do acervo. Origem da Ação: Ação Nova Base Legal: Lei 8.066 e Lei Orgânica Municipal Unidade Responsável: Departamento de Cultura Subtítulo/Locutor de Custo: Município de Viduares												
	Orçamentária	Direta	Unidade										

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			
								Próprio	Vinculado	TOTAL	
1.062	Título: ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA Finalidade: Resgatar a história e promover a cultura municipal. Descrição: Reformar e adaptar o Prédio da Estação Ferroviária para instalação da Biblioteca e do Museu Municipal Produtor: Eventos realizados Especificação do Produto: Eventos étnicos e culturais Detalhamento da Implementação: Pesquisa, organização e divulgação dos eventos culturais. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: calendário de eventos Unidade Responsável: Departamento de Cultura Substituto/Localizador de Custos: Município de Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
					2.019	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
					2.020	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
					2.021	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
TOTAL					4	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00		
Total da ação para os exercícios								102.781,91		0,00	102.781,91

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO												
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino												
Função: 12 - Educação												
Subfunção: 365 - Educação Infantil												
Diagnóstico: O Município não está cumprindo com o seu papel no que diz respeito a oferta da Educação Infantil em Creches												
Programa de governo: 0116 - AMPARO DA CRIANÇA												
Objetivos do programa: Atender a demanda de crianças de 0 a 3 anos que estão fora de escola, assegurando o acesso escolar e cumprindo com a obrigatoriedade do Município em oferecer Educação Infantil em Creches e Pré-escola nos termos da Constituição Federal												
Público-Alvo: Crianças de 0 a 3 anos.												
Justificativa: Em razão do não atendimento da Educação Infantil, a sua não implementação deixará o Município em débito para com o sistema educacional.												
Objetivos Setorial Associados: Elevar o nível educacional da comunidade escolar												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Buscar recursos para equipar a escola de Educação Infantil, bem como capacitar recursos humanos para a sua adequada implementação												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA	Fonte/Periodicidade Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data									
Taxa de atendimento no ensino infantil	percentual					Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual Base Geográfica:Município de Viadutos. Fórmula de Cálculo: (alunos matriculados/alunos na faixa etária) x 100						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa a ser Executado	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL	
									Próprio	Vinculado		
2.043		Título: MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Finalidade: Propiciar condições de funcionalidade da escola, assegurando atendimento de qualidade Descrição: Manter o funcionamento da escola Produtor: Alunos matriculados Especificação do Produto: Qualificação dos alunos Detalhamento da Implementação: Atividades educacionais, recreativas, tais como natação e outras práticas desportivas, dentre outras atividades pedagógicas e lúdicas, humanização dos espaços escolares, com cultivo e cuidado de flores e plantas, sem o objetivo de preparar o aluno para o ensino fundamental com todas as despesas necessárias para atender o objetivo, inclusive com o fornecimento de uniformes Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura Substituto/Localizador de Custos: Escola de Educação Infantil.	Orçamentária	Direta	Unidade	2018	100	4.300,00	430.000,00	0,00	430.000,00	
						2019	100	4.800,00	480.000,00	0,00	480.000,00	
						2020	100	5.600,00	560.000,00	0,00	560.000,00	
						TOTAL	400	5.225,00	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00	

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Fonte de Recursos

Código	Acção	Especificação	Tipo de Acção	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa acção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
		Título: EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Finalidade: Dar condições adequadas ao funcionamento da escola infantil através de equipamentos e materiais adequados e de qualidade. Descrição: Adquirir equipamentos. Produto: Equipamentos Adquiridos				2018	50	1.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
						2019	10	3.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.017		Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário em geral, electrodomésticos e equipamentos de informática, bem como jogos e material pedagógico. Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos. Origem da Acção: PPA anterior. Base Legal: Constituição Federal e LDB. Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	73	2.876,71	210.000,00	0,00	210.000,00
						2021	5	12.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.061		Título: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Finalidade: Dar condições adequadas ao funcionamento da escola infantil através de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil. Descrição: Reforma e Ampliação do Pedeio da Escola de Educação Infantil. Produto: Pedeio Ampliado e Reformado Especificação do Produto: Reforma, pintura, realquecimento dos espaços, pisos e terno, implantação um parque com brinquedos, e três novas salas. Detalhamento da Implementação: Construção obedecendo a lei de licitações e contratos Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e LDB Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura Substituto/realizador de Gastos: Escola de Educação Infantil	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	1	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
						2021		60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2.044		Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Finalidade: Garantir merenda escolar de qualidade, em quantidade suficiente, a todos os alunos. Descrição: aquisição, acondicionamento, conservação e distribuição da merenda escolar. Produto: Alunos atendidos Especificação do Produto: merenda oferecida Detalhamento da Implementação: aquisição de gêneros alimentícios e a preparo da alimentação. Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitações Unidade Responsável: Setor de nutrição Substituto/realizador de Gastos: Escola de Educação Infantil	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	400	251,34	85.563,82	14.973,67	2.620.537,49
						2018	100	235,00	20.000,00	3.500,00	23.500,00
						2019	100	245,58	20.900,00	3.657,50	21.557,50
						2020	100	256,63	21.840,50	3.822,09	25.662,59
Total da acção para os exercícios						TOTAL	400	251,34	85.563,82	14.973,67	2.620.537,49

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE												
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino												
Função: 12 - Educação												
Subfunção: 367 - Educação Especial												
Diagnóstico: Existe no Município pessoas com deficiência, que devem ser assistidas pelo Poder Público												
Programa de governo: 0103 - INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS												
Objetivos do programa: Incluir a sociedade as pessoas com deficiência, mais especificamente os participantes da APAE												
Público-Alvo: Pessoas com deficiência												
Justificativa: Existe a necessidade de atender as pessoas com deficiência, sob pena de agravar sua situação pessoal, inclusive de suas famílias.												
Objetivos Setorial Associado: Inclusão social												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Fiquando não houver no Município entidade própria, faz-se convênio com a APAE de Guaratuba, ou outro município, se for o caso.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Data	Índice Esperado no Longo do PPA			Fonte	Periodicidade	Base Geográfica	Fórmula de Cálculo	Fórmula de Cálculo
		Índice			2018	2019	2020					
Percentual de pessoas com deficiência atendidas	Percentual		89%	abs:13	89%	90%	100%	100%	Fonte: Secretaria de Assistência Social	anual	Base Geográfica: Município	Fórmula de Cálculo: (n° de portadores atendidos/n° de portadores existentes) X 100
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			TOTAL
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.017		Título: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A APAE Finalidade: Possibilitar atendimento especializado de pessoas com deficiência. Descrição: Atividades exercidas pela APAE através de convênio. Produtor: Pessoa atendidas Especificação do Produtor: atendimentos realizados Detalhamento da Implementação: A ação será executada pela APAE, nos termos do convênio. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria da Assistência Social Substituto Localizador de Custos: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	10	7.500,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
						2.019	10	8.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
						2.020	10	8.500,00	85.000,00	0,00	85.000,00	
						2.021	10	9.500,00	95.000,00	0,00	95.000,00	
TOTAL						40	8.375,00	335.000,00	0,00	335.000,00		
Total da ação para os exercícios								335.000,00	0,00	335.000,00		

ANEXO 1 - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE												
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino												
Função: 12 - Educação												
Subfunção: 261 - Ensino Fundamental - 362 - Ensino Médio - 364 - Ensino Superior - 365 - Educação Infantil												
Diagnóstico: Constatou-se que o transporte oferecido aos estudantes possui veículos desgastados e que onera custos com manutenção. Há também, veículos com excesso de passageiros, sendo que parte importante do transporte escolar é realizado por empresas terceirizadas.												
Programa de governo: 0117 - TRANSPORTE DE ALUNOS												
Objetivos do programa: Viabilizar o acesso à escola para as crianças, adolescentes, jovens e adultos												
Público-Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na rede de ensino												
Justificativa: O transporte escolar permite que alunos residentes em locais distantes da sede do município, bem como todos que necessitem de transporte escolar, tenham a oportunidade de frequentar a escola e prosseguir seus estudos, garantindo desta forma um futuro melhor.												
Objetivos Setorial Assumido: Desenvolvimento socio-cultural e econômico do município												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Terciarização do transporte escolar, bem como a aquisição de veículos para complementar o transporte escolar, inclusive pagamento de auxílio à alunos de segundo e terceiro grau.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Esperado ao longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo						
		Índice	Data	2018	2019		2020	2021				
Percentual de alunos transportados rede municipal e estadual do Município	percentual	52%	Abv/13	53%	53%	53%	53%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo: (Alunos transportados/alunos matriculados) x 100				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.045	Título: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.	Finalidade: Proporcionar transporte escolar aos alunos que necessitam Descrição: Transporte diário de alunos. Produto: Alunos transportados Especificação do Produto: Realizar o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	290	1.963,52	450.000,00	120.000,00	570.000,00	
						2.019	290	2.156,55	500.000,00	125.400,00	625.400,00	
						2.020	290	2.348,42	550.000,00	131.043,00	681.043,00	
		Detalhamento da Implementação: O Transporte escolar será realizado através da contratação de empresas terceirizadas, bem como através dos veículos de propriedade do Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Substituto/Localizador de Gastos: Município de Viadutos.				TOTAL	1.160	2.515,48	2.404.575,27	513.582,94	2.917.958,21	

Ação

ACÓEN, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implemen-ção	Unidade de Medida	Ano	Programa-ção Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
2.046	Título: MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL Finalidade: Proporcionar transporte escolar aos alunos que necessitam. Descrição: Transporte diário de alunos. Produto: Alunos transportados. Especificação do Produto: Realizar o transporte escolar dos alunos da educação infantil. Detalhamento da Implementação: O Transporte escolar será realizado através da contratação de empresas terceirizadas, bem como através dos veículos de propriedade do Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Substituto/Localizador de Custo: Município de Vladimiro	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	20	5.100,00	100.000,00	2.000,00	102.000,00
					2.019	20	5.339,50	104.500,00	2.090,00	106.590,00
					TOTAL	20	5.569,33	109.202,50	2.184,05	111.386,55
2.047	Título: AJÚLIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DE SECUNDO GRAU Finalidade: Auxiliar aos alunos de segundo grau nas despesas com transporte escolar, e transporte dos alunos do interior, até a sede. Descrição: Auxílio financeiro / Transporte alunos. Produto: Alunos auxiliados / Alunos Transportados. Especificação do Produto: Auxílio em valor sobre o transporte escolar, bem como transporte do interior para a sede. Detalhamento da Implementação: Percentual estabelecido em lei específica embolcando o valor do auxílio e contratação de empresas terceirizadas, bem como através dos veículos de propriedade do Município. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal nº 1973/2004 Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Substituto/Localizador de Custo: Região do Alto Uruguai	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	145	4.375,80	120.000,00	500.000,00	620.000,00
					2.019	145	4.468,28	125.400,00	522.500,00	647.900,00
					TOTAL	145	4.669,35	131.043,00	546.012,50	677.055,50
2.048	Título: AJÚLIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DE TERCEIRO GRAU Finalidade: Auxiliar nos alunos de terceiro grau nas despesas com transporte escolar. Descrição: Auxílio financeiro. Produto: Alunos auxiliados. Especificação do Produto: Auxílio em valor sobre o transporte escolar. Detalhamento da Implementação: Percentual estabelecido em lei específica embolcando o valor do auxílio. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal nº 1973/2004 Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Substituto/Localizador de Custo: Região do Alto Uruguai	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	40	875,00	35.000,00	0,00	35.000,00
					2.019	40	914,38	36.575,00	0,00	36.575,00
					TOTAL	40	925,52	38.220,88	0,00	38.220,88
					TOTAL	160	925,85	149.736,69	0,00	149.736,69

ACOES, PRODI TOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Meta Financeira / Custo Previsto									
Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL	
								Próprio	Vinculado		
1.018	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR Finalidade: Substituir os veículos usados por veículos novos, bem como aumentar a frota. Descrição: Aquisição de veículos. Produto: Veículos adquiridos. Especificação do Produto: Veículo para transporte de estudantes. Detalhamento da Implementação: aquisição através de licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93. Origem da Ação: PPA anterior. Base Legal: Lei nº 4.320 e Lei de Licitação. Unidade Responsável: Setor de Transporte Escolar. Substituto/Ocasionador de Custos: Município de Viadutos	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	
					2.019	1	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	
					2.020	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
					2.021	1	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	
					TOTAL	4	170.000,00	680.000,00	0,00	680.000,00	
Total da ação para os exercícios							4.175.514,01	2.661.034,88		6.836.548,89	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 003 - Outras Atividades Educacionais 004 - FUNDEF

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Dia/diagnóstico: O Município tem encontrado dificuldades na oferta de um Ensino Fundamental com qualidade.

Programa de governo: 0118 - AMPARO A CRIANÇA

Objetivos do programa: Atender o Ensino Fundamental com educação de qualidade, proporcionada através de professores capacitados e comprometidos com a educação.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar, bem como professores municipais.

Justificativa: O progresso de um Município está diretamente ligado aos investimentos educacionais. A melhoria da educação humana traz e envolve o povo e a sua região. Com referência aos profissionais de educação, seu reconhecimento proporcionará melhoria nas condições pessoais e profissionais, qualificando a educação. A alimentação adequada e importante para o aluno ter um bom rendimento, proporcionada pela merenda escolar, com o acompanhamento de profissionais específicos. A não implementação das medidas desmotiva os profissionais da área, dificultando o processo de ensino-aprendizagem.

Objetivos Setorial Associado: Obter condições para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Tipos de Programa: Finalístico.

Horizonte Temporal: Contínuo.

Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de recursos humanos, a reformulação do plano de carreira e o melhoramento da estrutura física da rede municipal de ensino.

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo		
		Índice	Data	2018	2019		2020	2021
Taxa de aprovação do ensino fundamental	percentual	94,65%	dez/12	96%	97%	98%	100%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual (ensino fundamental) Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo: (Alunos aprovados/alunos matriculados) x 100
Taxa de evasão escolar	percentual	0%	dez/12	0%	0%	0%	0%	Fonte:Secretaria Municipal de Educação Periodicidade:anual (ensino fundamental) Base Geográfica:Município de Viadutos Fórmula de Cálculo:(total de evasões/alunos matriculados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E ENANCRIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Proprio	Vinculado	TOTAL
2.049		Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Finalidade: Proporcionar aos alunos um ensino de qualidade. Descrição: Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com as diretrizes curriculares, baseadas no projeto político-pedagógico da escola. Produto: Alunos atendidos. Especificação do Produto: Formação de alunos. Detalhamento da Implementação: Desenvolvimento das atividades descritas, com vistas a alcançar os objetivos propostos no projeto político-pedagógico, bem como as despesas necessárias para manter o ensino fundamental, humanização dos espaços escolares, com o cultivo de flores e plantas, e fornecimento de uniformes. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Substituto Localizador de Custo: Município de Viadutos.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	325	4.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
						2.019	310	4.958,45	1.537.118,72	0,00	1.537.118,72
					2.020	300	5.601,67	1.680.500,33	0,00	1.680.500,33	
					TOTAL	1.235	300	8.433,13	2.529.940,00	0,00	2.529.940,00
								5.706,53	7.047.559,05	0,00	7.047.559,05

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
1.019		<p>Título: READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Finalidade: Garantir aos alunos espaço adequado, objetivando proporcionar uma melhoria na educação</p> <p>Descrição: Ampliação da Escola</p> <p>Produto: Escola ampliada</p> <p>Especificação do Produto: Construção sala de artes, reforma do parque infantil, cercamento da escola, readequação da biblioteca, sala de audiovisuais e sala de atendimento psicológico e fonoaudiológico, sala multifuncional tipo VII e anfiteatro circular.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Contratação obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei nº 4.320, LRF e Lei de Licitações</p> <p>Unidade Responsável: Setor de Engenharia</p> <p>Subtítulo: Localizador de Gastor: Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
						2.019	1	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
						TOTA L	4	350.000,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.020		<p>Título: EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Finalidade: Garantir os meios para melhorar a qualidade do ensino.</p> <p>Descrição: Adquirir equipamentos.</p> <p>Produto: Equipamentos adquiridos</p> <p>Especificação do Produto: Aquisição de mobiliário, equipamento de processamento de dados, lousas digitais, e aparelhos e utensílios domésticos dentre outros.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a lei de licitações e contratos administrativos.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 4.320, LRF e Lei de Licitações</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.</p> <p>Subtítulo: Localizador de Gastor: Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	5	6.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
						2.019	5	8.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
						TOTA L	10	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2.030		<p>Título: REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO</p> <p>Finalidade: Qualificar os professores, servidores e gestores.</p> <p>Descrição: oferecer cursos de qualificação nos áreas afins.</p> <p>Produto: Pessoal capacitado</p> <p>Especificação do Produto: Professores capacitados</p> <p>Detalhamento da Implementação: treinamento contínuo de professores, servidores e gestores, através de qualificação em diversos cursos</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei nº 9.304</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Educação e Cultura</p> <p>Subtítulo: Localizador de Gastor: Município de Viadutos.</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	36	833,33	30.000,00	0,00	30.000,00
						2.019	38	825,00	31.350,00	0,00	31.350,00
						TOTA L	40	855,87	34.234,98	0,00	34.234,98
						TOTA L	154	833,41	128.345,73	0,00	128.345,73

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Responsável: 001 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Diagnóstico: Administrar a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, em razão de mudanças ocorridas e em andamento, em decorrência da estruturação do setor em razão da necessidade de planejamento e principalmente oferecer condições aos Agentes Públicos de desenvolvimento com o Governo e não com a Administração, como vem acontecendo no Município. A Secretaria está desprovida de equipamentos e programas tecnológicos que substituem a agilidade, além de necessitar profissionais para apoio à educação municipal.

Programa de governo: 0010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivos do programa: Analisar as informações recebidas dos executores dos programas finalísticos da Secretaria da Educação, inclusive avaliando a evolução dos seus indicadores, bem como gerir os recursos repassados pela União, pelo Estado e os próprios do Município, desatando o caráter da aplicação mínima exigida pela Constituição e as especificidades do Fundeb.

Público-Alvo: As Escolas Municipais e demais órgãos ligados à Secretaria

Justificativa: Acompanhar os indicadores da educação no Município, observando a sua evolução, com o objetivo de conduzir de forma adequada o que foi planejado, sendo que a sua não implementação impediria a análise de dados e eventual correção de linha de atuação.

Objetivos Setorial Associado: Melhorar o atendimento oferecido aos alunos.

Tipos de Programa: Administrativo

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de Recursos Humanos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2018	2019	
Não informado	Unidade					Fonte: Periodicidade: Base Geográfica: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.053		Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURAL Finalidade: Planejar, definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais Descrição: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Produto: Secretaria Mantida Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria de Educação Detalhamento da Implementação: Articulação programática das ações internas e intersectoriais na relação com as demais políticas de Educação, com capacitação dos recursos humanos da área administrativa e de atendimento nos estudantes. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Substituto/Localizador de Custo: Sede do Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
						2.019	1	104.500,00	104.500,00	0,00	104.500,00
						2.020	1	109.202,50	109.202,50	0,00	109.202,50
						2.021	1	114.116,61	114.116,61	0,00	114.116,61
						TOTAL	4	427.819,11	427.819,11	0,00	427.819,11

ACÓES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

		Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos		TOTAL				
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implemenção	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Previsão		TOTAL
								Próprio	Vinculado	
1.021	Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Finalidade: Adquirir um veículo para desenvolver as atividades administrativas da Secretaria Descrição: Aquisição de Veículo Produto: Veículo Adquirido Especificação do Produto: Aquisição de veículo com capacidade para 3 passageiros Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação Substituto/realizador de Gasto: Secretaria de Educação	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	0,00	0,00	0,00	0,00
					2.019	0	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
					2.020	0	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	1	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.022	Título: REFORTE/IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de controle e supervisão da Secretaria de Educação Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Equipamentos e Mobiliário em geral Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Secretaria de Educação Substituto/realizador de Gasto: Secretaria de Educação	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.019	2	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.020	3	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
					TOTAL	7	17.500,00	65.000,00	0,00	65.000,00
2.054	Título: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS Finalidade: Capacitação dos Conselhos Escolares, Descrição: Deliberar sobre todas as questões específicas de Educação, cada um em sua esfera. Produto: Conselho Municipal Especificação do Produto: Monitor o Conselho de Educação e do Fundeb Detalhamento da Implementação: Reuniões periódicas, no mínimo mensais, no caso do Fundeb, para analisar e avaliar as ações da Educação no Município. Origem da Ação: não especificada Base Legal: Constituição Federal e Lei nº 9.394/96 (LDB) Unidade Responsável: Conselhos Municipais Substituto/realizador de Gasto: Conselho de Educação e Conselhos do Fundeb	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	2.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00
					2.019	2	2.612,50	5.225,00	0,00	5.225,00
					2.020	2	2.730,06	5.460,13	0,00	5.460,13
					TOTAL	6	7.842,61	13.685,13	0,00	13.685,13
Total da ação para os exercícios								584.210,07	0,00	584.210,07

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 005 - Serviço de Saneamento												
Função: 17 - Saneamento												
Subfunção: 312 - Saneamento Básico Urbano												
Diagnóstico: O lixo gerado em residências, hospitais, restaurantes entre outros e um serviço público que deve ser resolvido pelo município, para evitar a proliferação de doenças que dali podem ser geradas.												
Programa de governo: 0119 - TRATAMENTO ADEQUADO PARA O LIXO												
Objetivos do programa: Coletar e destinar para local adequado o lixo produzido no município e preferencialmente fazer a coleta seletiva.												
Público-Alvo: População do município												
Justificativa: Existe a necessidade de coleta e tratamento, até por ser obrigação do município, sendo que a não prestação deste serviço, traria consequências diversas, inclusive na área da saúde.												
Objetivos Setorial Associado: A saúde da população e conservação do meio-ambiente.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Atualmente o serviço é prestado através de empresas terceirizadas.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA	2018	2019	2020	2021	Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: Município Fórmula de Cálculo: 100 de residências atendidas / de residências do município x 100		
		Índice	Data									
Percentual de residências atendidas	Percentual	45	2.012		45	50	50	55				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Meta Financeira / Custo Previsto												
Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos				
								Próprio	Vinculado	TOTAL		
2.055	Título: COLETA E TRATAMENTO DO LIXO Finalidade: dar destinação adequada ao lixo urbano Descrição: coletar e tratar o lixo urbano Produto: Residências atendidas Especificação do Produto: lixo coletado Detalhamento da Implementação: coleta e tratamento do lixo, efetuado por empresa especializada Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria da Saúde Substituto Localizador de Custos: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.014		310.000,00	0,00	310.000,00			
					2.015		323.950,00	0,00	323.950,00			
					2.016		338.527,75	0,00	338.527,75			
					2.017		353.761,50	0,00	353.761,50			
					TOTAL		1.326.239,25	0,00	1.326.239,25			

ACÕES, PROJETOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Ação		Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
Colégio	Especificação							Próprio	Vinculado	TOTAL	
	Título: COLETA DE LINO HOSPITALAR				2.018	1	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	
	Finalidade: dar destinação adequada ao lixo hospitalar				2.019	1	9.405,00	9.405,00	0,00	9.405,00	
	Descrição: coletar e tratar o lixo hospitalar				2.020	1	9.828,23	9.828,23	0,00	9.828,23	
	Produto: atividade realizada										
	Especificação do Produto: lixo coletado										
2.056	Detalhamento da implementação: coleta e tratamento do lixo eletrinado por empresa especializada	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	1	38.503,72	38.503,72	0,00	38.503,72	
	Origem da Ação: PPA anterior				2.021	1	10.270,50	10.270,50	0,00	10.270,50	
	Base Legal: Constituição Federal										
	Unidade Responsável: Secretaria da Saúde										
	Substituto/Localizador de Custo: Município										
Total da ação para os exercícios								1.364.742,97	0,00	1.364.742,97	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE																
Unidade Responsável: 003 - Serviço de Saneamento																
Função: 17 - Saneamento																
Subfunção: 512 - Saneamento básico urbano																
Diagnóstico: Existem ruas e avenidas que necessitam de redes de esgoto pluvial.																
Programa de governo: 0120 - SANEAMENTO URBANO																
Objetivos do programa: Expandir a rede de esgoto pluvial, bem como conservar as já existentes.																
Público-Alvo: População urbana																
Justificativa: É necessária a canalização dos esgotos pluviais, sob pena de que estas águas invadam as ruas e residências, causando problemas, danificando asfalto e calçamento.																
Objetivos Setoriais Associados: Saúde da população																
Tipos de Programa: Finalístico																
Horizonte Temporal: Contínuo																
Estratégia de Implementação do Programa: Construção de redes para a canalização do esgoto pluvial																
INDICADORES DO PROGRAMA																
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA					Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo							
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021									
Percentual de ruas com esgoto pluvial canalizado	Percentual	20,63	2.012	23	25	27	Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: área urbana Fórmula de Cálculo: (0° de ruas com esgoto pluvial canalizado/0° de ruas do município) X 100									
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA																
Ação				Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto						
Código	Especificação									Próprio	Vinculado	TOTAL				
1.023	Título: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO PLUVIAL			Orçamentaria	Direta	Unidade	TOTAL	6000,00	75.000,00	0,00	75.000,00					
Finalidade: Garantir o escoamento do esgoto pluvial			2.018									70	142,86	10.000,00	0,00	10.000,00
Descrição: construção redes.			2.019									50	400,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Produtor: Redes construídas			2.020									30	500,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Especificação do Produtor: esgoto pluvial em funcionamento			2.021	50	6000,00	30.000,00	0,00	30.000,00								
Detalhamento da implementação: Construção direta ou contratação com empresas especializadas																
Origem da Ação: PPA anterior																
Base Legal: não informada																
Unidade Responsável: Serviço de saneamento																
Substituto/ocalizador de Custos: sede do município.																
Total da ação para os exercícios									75.000,00	0,00	75.000,00					

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Responsável: 003 - Serviço de Saneamento

Função: 7 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento básico rural

Diagnóstico: Áreas existem no interior do município. Locais não atendidos com água potável.

Programa de governo: 0121 - ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS

Objetivos do programa: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade da água fornecida na área rural

Público-Alvo: População da zona rural

Justificativa: É necessário o fornecimento de água potável, com a perfuração de poços artesianos, construção de redes de distribuição e tratamento da água, sob pena do aumento de doenças decorrentes da utilização de água não tratada.

Objetivos Setorial Associado: Saúde da população.

Tipos de Programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Perfurar poços artesianos, adquirir caixas para depósito e extensão de redes de abastecimento, bem como o devido tratamento, com a conservação e aquisição de equipamentos quando necessário.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade Base Geográfica Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021	
Percentual de propriedades atendidas com água tratada	Percentual							Fonte: Secretaria da Saúde Periodicidade: anual Base Geográfica: área rural Fórmula de Cálculo: (n° de propriedades rurais atendidas/n° de propriedades rurais do município) X 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
									Proprio	Vinculado	TOTAL
1.024	Linha: PERFEIÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Finalidade: Garantir o fornecimento de água Descrição: Perfurando poços artesianos Produto: poços perfurados Especificação do Produto: poços perfurados no interior do município Detalhamento da implementação: Convênio com o Estado ou contratação de empresa especializada. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: não informada Unidade Responsável: Serviço de saneamento Subtítulo/Localizador de Gasto: interior do município.	Orçamentária	Direta	Unidade	2018	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
						2019	1	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
						2020	1	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
						TOTAL	3	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		
								Próprio	Fonte de Recursos	
									Vinculado	TOTAL
1.025	Título: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Finalidade: Garantir o fornecimento de água Descrição: Construção de redes com aquisição de caixas d'água Produto: Redes construídas Especificação do Produto: Redes construídas no interior do município, Linha Vila Rica, Linha Alto, Linha F. Senador e Rio Mourinhos Detalhamento da Implementação: Convênio com a União ou Estado, bem como contratação de empresa especializada. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: não informada Unidade Responsável: Departamento de engenharia Substituto/realizador de Gasto: interior do município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					2.019	1	25.000,00	45.000,00	45.000,00	
					2.020	1	25.000,00	60.000,00	60.000,00	
					TOTAL	1	70.000,00	185.000,00	185.000,00	
2.057	Título: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO RURAL Finalidade: Garantir o fornecimento de água Descrição: manter o funcionamento do serviço, com pagamento de despesas necessárias, bem como substituição de equipamentos. Produto: Unidades de abastecimento mantidas Especificação do Produto: manter as unidades de abastecimento funcionando Detalhamento da Implementação: conservação das unidades de abastecimento, tratamento da água, aquisição de materiais, serviços e substituição de equipamentos necessários.. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: não informada Unidade Responsável: Serviço de saneamento Substituto/realizador de Gasto: interior do município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018		60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
					2.019		62.700,00	62.700,00	0,00	62.700,00
					2.020		65.521,50	65.521,50	0,00	65.521,50
					TOTAL		188.221,50	188.221,50	0,00	188.221,50
Total da ação para os exercícios							506.691,47	0,00	506.691,47	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS

002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Diagnóstico: Faz-se necessário melhorar a imunização da população, aumentando o nível de vacinação e controle em razão da última situação conhecida.

Programa de governo: 0122 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENIR DOENÇAS

Objetivos do programa: Conjunto de ações que proporcionam a identificação e detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de reconstruir e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos, que poderão causar danos à saúde da população.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Há necessidade de um permanente controle sobre os fatores de risco, aplicando medidas necessárias para a sua erradicação, sob pena do descontrole de tais agravos.

Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População

Tipos de Programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de recursos humanos, Imunização da população através de campanhas de vacinação, coleta de material para controle da dengue e outros agravos, transmissão ou não.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado no Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021	
Percentual de pessoas imunizadas	Percentual	64%	dez-12	64%	68%	64%	64%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (n° de vacinas/população) x 100
Número de locais visitados para identificar focos	Número	628	dez-12	672	672	672	672	Fonte: Secretaria Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: n° de visitas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			TOTAL
									Preço	Preço	Vinculado	
2-058	Ação	Título: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - COBERTURA VACINAL	Orçamentária	Direta	Unidade	2018	2.465	16,63	25.000,00	16.000,00		-41.000,00
						2019	2.465	17,38	26.125,00	16.720,00		-42.845,00
						2020	2.465	18,16	27.300,63	17.472,40		-44.773,03
					TOTAL	2.021	2.465	48,98	28.529,15	18.258,66		-46.787,81
					TOTAL	9.860	17,79	106.954,78	68.451,06		-175.405,84	

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Acção	Especificação	Tipo de Acção	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
									TOTAL		
2.059		<p>Título: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONTROL E DE VETORES</p> <p>Finalidade: Identificar e eliminar possíveis focos de agentes de doenças.</p> <p>Descrição: Inspeccionar residências e outros locais com o objetivo de eliminar fatores determinantes.</p> <p>Produtor: Locais visitados</p> <p>Especificação do Produto: Visitas periódicas a todos os residências e outros locais no município.</p> <p>Detalhamento da Implementação: Coleta de material, processamento, análise e interpretação do material coletado, recomendação das medidas de controle apropriadas, promoção das ações de controle individuais, avaliação da eficácia e eficácia das medidas adotadas e divulgação das informações pertinentes.</p> <p>Origem da Acção: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080</p> <p>Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS</p> <p>Substituto/Localizador de Custo: Município</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2.370	4,45	15.000,00	0,00	15.000,00
						2.019	2.370	4,65	15.675,00	0,00	15.675,00
						2.020	2.370	4,86	16.380,38	0,00	16.380,38
						TOTAL	13.480	4,76	64.172,87	0,00	64.172,87
1.026		<p>Título: REEQIPAMENTO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</p> <p>Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades preventivas da vigilância epidemiológica.</p> <p>Descrição: Aquisição de Equipamentos</p> <p>Produtor: Equipamentos Adquiridos</p> <p>Especificação do Produto: Equipamentos diversos</p> <p>Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p> <p>Origem da Acção: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS</p> <p>Substituto/Localizador de Custo: Município</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2	2.250,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00
						2.019	0	0,00	0,00	0,00	0,00
						2.020	0	0,00	0,00	0,00	0,00
						TOTAL	2	2.250,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00
						Total da acção para os exercícios			172.627,65	71.451,06	244.078,70

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS

002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Diagnóstico: Conforme preceito constitucional o Município deve cumprir o papel de prover as condições de saúde da população. As atividades ligadas à vigilância sanitária são estruturadas de forma a estar a propagação de doenças nos aglomerados urbanos. No município constatase que a Vigilância Sanitária não tem recebido a importância que merece, com deficiências na fiscalização, com esporádicas visitas aos locais de produção e comercialização de alimentos, saneamento básico, lojas e áreas de lazer e locais públicos.

Programa de governo: 0123 - VIGILANCIA SANITARIA ATUAL NA SUA SAUDE MELHOR

Objetivos do programa: Conjunto de ações com vistas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas de decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde
 (Objetivo ainda educar e orientar nas ações de vigilância, visando preventivamente.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Em decorrência da deficiência na fiscalização e principalmente da orientação preventiva, faz-se necessária a sua implementação efetiva, sob pena de oferecer riscos à saúde da população com a comercialização de produtos e serviços em desconformidade com as normas de vigilância sanitária.

Objetivos Setoriais Associados: Melhorar a saúde da População.

Tipos de Programa: Financeiro

Horizonte Temporal: Contínuo

Estratégia de Implementação do Programa: Captação de recursos humanos, orientação aos proprietários de estabelecimentos comerciais, bem como uma fiscalização efetiva, inclusive com aplicação de sanções, quando necessarias.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Descrição)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Formula de Cálculo
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021	
Percentual de estabelecimentos fiscalizados	Percentual	100%	dez-12	100%	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Formula de Cálculo: (n° de estabelecimentos fiscalizados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			TOTAL
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.060	Título: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	Finalidade: Orientar e fiscalizar os estabelecimentos, visando controlar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos à população. Descrição: Visitas periódicas aos estabelecimentos sob o controle da vigilância Produto: Estabelecimentos visitados Especificação do Produto: Fiscalizações e orientações realizadas pelo Agente Sanitário Detalhamento da Implementação: Análise dos produtos colocados a disposição da população, bem como das condições sanitárias do local Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei n° 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Substituto/realizador de Gestor: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	85	705,88	45.000,00	15.000,00	60.000,00	
						2.019	85	757,65	47.025,00	15.675,00	62.700,00	
						2.021	85	805,53	\$1.352,48	17.117,49	68.469,97	
					TOTAL	TOTAL	340	754,97	192.518,00	64.172,87	256.691,47	
Total da ação para os exercícios									192.518,60	64.172,87	256.691,47	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS												
002 - Fundo Municipal de Saúde - Outras Atividades												
Função: 10 - Saúde												
Subfunção: 301 - Atenção Básica												
Diagnóstico: Equipamentos existentes apresentam alto custo de manutenção (equipamentos antigos); Melhorar no serviço oferecido.												
Programa de governo: 0124 - O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO É GARANTIA DE SAÚDE												
Objetivos do programa: Garantir assistência odontológica a população afim de melhorar as condições de saúde bucal dos munícipes, através de atividades nas áreas de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal. Com a prevenção na área odontológica seguramente teremos uma melhoria na saúde da população.												
Público-Alvo: população do município												
Justificativa: Manter os serviços já oferecidos e também melhorar a saúde bucal da população.												
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.												
Tipos de Programa: Finalístico												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Aquisição de equipamentos, capacitação de recursos humanos; campanhas preventivas.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo			
		Índice	Data	Base	2018	2019	2020	2021				
Medida anual de Consultas (Mensológicas por habitante)	Percentual	59,32%	dez/17		59,32%	59,32%	59,32%	59,32%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: (n° de Consultas/ n° de habitantes) x 100			
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Meta Financeira / Custo Previsto												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.061		Título: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL Finalidade: Oferecer atendimento digno e humanizado a população, promover orientações à população e capacitação aos profissionais Descrição: Atendimento a população através da equipe odontológica Produto: Pessoas atendidas Especificação do Produto: Prestar atendimento a população Detalhamento da Implementação: Atendimento odontológico individual e coletivo. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASPS Substituto/ocultizador de Custos: Unidades Básicas de Saúde	Orçamentária	Dieta	Unidade							
						2.018	3.300	60,61	150.000,00	50.000,00		200.000,00
						2.019	3.300	65,83	165.000,00	52.250,00		217.250,00
						2.020	3.300	68,06	170.000,00	54.601,25		224.601,25
						2.021	3.300	71,12	177.650,00	57.058,31		234.708,31
						TOTAL	13.200	66,41	662.650,00	213.909,56		876.559,56

ACÕES, PROJETOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade	Ano	Programa Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			
								Próprio	Fonte de Recursos		TOTAL
									Vinculado		
1.027	Equipamentos para atendimento odontológico				2.018	2	6.090,00	12.090,00	0,00	12.090,00	
					2.019	3	2.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00	
					2.020	3	2.666,67	8.000,00	0,00	8.000,00	
					2.021	0	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	
TOTAL					8		4.812,50	38.500,00	0,00	38.500,00	
Total da ação para os exercícios							791.150,00	213.909,56		915.059,56	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASFS												
Funções: 10 - Saúde												
Subfunções: 301 - Atenção Básica												
Diagnóstico: A Constituição Federal assegura que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações de serviços públicos de saúde. A promoção da saúde de natureza preventiva e educativa é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população.												
Programa de governo: 0125 - ATENDIMENTO A SAÚDE DA FAMÍLIA												
Objetivos do programa: Este programa tem como propósito reorganizar a prática da atenção à saúde, substituindo o modelo tradicional, levando os profissionais em saúde para perto das famílias. O modelo prioriza a saúde preventiva e educativa em vez do exclusivo controle as doenças.												
Público-Alvo: famílias do município												
Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município busca prevenir doenças promovendo melhorias qualidade de vida da população.												
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saúde da População.												
Tipos de Programa: Finalístico.												
Horizonte Temporal: Contínuo.												
Estratégia de Implementação do Programa: Avaliação, monitoramento e visitas domiciliares, além do atendimento nas Unidades Básicas quando necessário. Capacitação dos recursos humanos e disponibilização de material necessário para a realização do programa.												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência			Índice Esperado ao Longo do PPA			Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Formula de Cálculo				
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021					
Meta mensal de visitas domiciliares por famílias realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	n° de visitas	0,55	dez-12	0,99	0,90	0,90	Fonte: Fundo Estadual de Saúde. Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal. Formula de Cálculo: n° visitas					
Meta mensal de visitas domiciliares realizadas pelo Médico do ESF	n° de visitas	4,3	dez-12	12	13	15	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde. Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Formula de Cálculo: n° visitas					
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Meta Financeira / Custo Previsto												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Impl. mentação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
3.062		Título: MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF) Finalidade: Orientar as famílias preventivamente, dos cuidados básicos para evitar o surgimento de doenças através de equipe multiprofissional ou em alguns casos prestar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Descrição: Visitas domiciliares e atendimento ambulatorial. Produtor: Famílias atendidas. Especificação do Produto: Prestar atendimento a população. Desdobramento da Implementação: Visitas as famílias através da equipe do ESF. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde - ASFS Substituto/locutor de Custo: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	807	297,40	120.000,00	120.000,00	240.000,00	
						2.019	807	310,78	125.400,00	125.400,00	250.800,00	
						2.020	807	324,77	131.043,00	131.043,00	262.086,00	
					TOTAL	2.021	807	339,38	136.939,94	136.939,94	273.879,87	
					TOTAL	3.228	318,08	513.382,94	513.382,94	1.026.765,87		

ACÓES, PRODUÇÕES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
2.063		<p>Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)</p> <p>Finalidade: Orientar as famílias preventivamente dos cuidados básicos para evitar o surgimento de doenças, bem como atuar como elo de ligação entre as famílias e o serviço de saúde.</p> <p>Descrição: Visitas domiciliares</p> <p>Produto: Famílias atendidas</p> <p>Especificação do Produto: Prestar atendimento a população</p> <p>Detalhamento da Implementação: Visitas domiciliares pelo menos uma vez por mês.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080</p> <p>Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Substituto/ocalizador de Custo: Município</p>	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	807	161,09	30.000,00	80.000,00	130.000,00
						2.019	807	168,34	32.250,00	83.600,00	135.850,00
						2.020	807	175,91	54.601,25	87.362,00	141.963,25
						2.021	807	183,83	57.058,31	91.293,29	148.351,60
TOTAL						3.228	172,29	213.909,56	342.255,29	556.164,85	
Total da ação para os exercícios								727.297,49	855.638,23	1.582.930,72	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS													
Função: 10 - Saúde													
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico													
<p>Diagnósticos: A Constituição Federal assegura que a Saúde e direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações de serviços públicos de saúde. Atender a população nas suas necessidades através de convênios com hospitais e outras entidades de saúde ou através do fornecimento de outros serviços de saúde, inclusive contratos.</p>													
<p>Programa de governo: 0126 - SAÚDE DIREITO DE TODOS</p>													
<p>Objetivos do programa: Este programa tem por finalidade dar atendimento a população, através da disponibilização de serviços de saúde, oferecendo inclusive internação nos leitos dos convênios e/ou contratos, bem como consultas e exames especializados, medicamentos necessários para o atendimento do programa, afim de garantir melhor atendimento à população.</p>													
<p>Público-Alvo: população do município</p>													
<p>Justificativa: Além de obedecer a uma obrigação Constitucional, o Município deve atender a população nas suas necessidades na área de saúde sendo que a sua não implementação agravaria a saúde da população, refletindo diretamente no seu bem estar, com repercussão na economia do Município.</p>													
<p>Objetivos Setorial Assentado: Melhorar a saúde da População.</p>													
<p>Tipos de Programa: Finalístico.</p>													
<p>Horizonte Temporal: Contínuo.</p>													
<p>Estratégia de Implementação do Programa: Utilização de convênios e contratos, aquisição de medicamentos e outros insumos, fornecimento de exames e contratação de outros serviços, atendendo a população nas suas necessidades, através de outras entidades e profissionais de saúde.</p>													
INDICADORES DO PROGRAMA													
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo					
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021						
Média anual de consultas médicas por habitante	Consultas	2,50	dez-12	2,30	2,10	1,90	1,80	Fonte: Fundo Estadual de Saúde Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal Fórmula de Cálculo: Número de Consultas/ número de habitantes					
ACOES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA													
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto				
									Próprio	Vinculado	TOTAL		
2.064		TÍTULO: CONVÊNIO COM HOSPITAIS E BANCO DE SANGUE			Direta	Unidade	TOTAL	196,15	Meta Financeira / Custo Previsto				
									2.018	169,23	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
									2.019	184,62	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
									2.020	200,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
						TOTAL	2.021	230,77	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		
						TOTAL	TOTAL	196,15	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00		

ACÕES, PROJETOS, METAS FISCAIS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Fiscal	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		Fonte de Recursos	
								Proprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
2.065	Título: FORNECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS Finalidade: Garantir a população acesso a consultas especializadas. Descrição: Disponibilizar consultas especializadas a população. Produto: Pessoas atendidas. Especificação do Produto: Prestar atendimento a população. Detalhamento da Implementação: Através de convênios ou contratações obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Origem da Ação: PPA anterior. Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080. Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Substituto/Localizador de Custos: Hospitais e Clínicas particulares.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	192	156,25	30.000,00	0,00	30.000,00	
					2.019	192	163,28	31.350,00	0,00	31.350,00	
					TOTAL	192	170,63	32.760,75	0,00	32.760,75	
2.066	Título: FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS Finalidade: Garantir a população acesso a exames especializados. Descrição: Disponibilizar exames especializados a população. Produto: Pessoas atendidas. Especificação do Produto: Prestar atendimento a população. Detalhamento da Implementação: Através de convênios ou contratações obedecendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Origem da Ação: PPA anterior. Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080. Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Substituto/Localizador de Custos: Hospitais e Clínicas particulares.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	180	166,67	30.000,00	0,00	30.000,00	
					2.019	180	174,17	31.350,00	0,00	31.350,00	
					TOTAL	180	182,00	32.760,75	0,00	32.760,75	
2.067	Título: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Finalidade: Garantir a população acesso aos medicamentos. Descrição: Aquisição e Distribuição de Medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar. Produto: Pessoas atendidas. Especificação do Produto: Medicamentos distribuídos. Detalhamento da Implementação: a ação será executada mediante a entrega de medicamentos prescritos em receita médica fornecida ou autorizada pelo médico da unidade básica de saúde. Origem da Ação: PPA anterior. Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080. Unidade Responsável: Departamento de Medicamentos. Substituto/Localizador de Custos: Unidade Básica de Saúde.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	2.000	70,00	140.000,00	0,00	140.000,00	
					2.019	2.000	73,15	146.300,00	0,00	146.300,00	
					TOTAL	2.000	76,44	152.883,50	0,00	152.883,50	
					TOTAL DA AÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS		5.955.638,23	0,00	5.955.638,23		

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Orçãõ Responsãvel: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Unidade Responsãvel: 001 - Fundo Municipal de Saude - ASPS											
Funçãõ: 10 - Saude											
Subfunçãõ: 101 - Ataçãõ Basica											
Objetivos: 303 - Suporte Profilãtico e Imunizacãõ											
Diagnõsticos: A Constituiçãõ Federal assegura que a Saude é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante polãticas sociais e econãmicas que visem a reduçãõ do risco de doençã e de outros agravos e o acesso universal e igualitãrio às ações de serviçõ pãblico de saude. Atender a populaçãõ nas suas necessidades basicas											
Programa de governo: 0127 - SAUDE BASICA DIRETO DE TODOS											
Objetivos do programa: Este programa tem por finalidade dar atendimento a populaçãõ nas suas necessidades basicas, através da disponibilizaçãõ de profissionais da area da saude, exames e medicamentos basicos, bem como oferecer estrutura fisica adequada, a fim de garantir melhor atendimento a populaçãõ.											
Pãblico-Alvo: populaçãõ do municãpio											
Justificativa: Além de obedecer a uma obrigaçãõ Constitucional, o Municãpio deve atender a populaçãõ nas suas necessidades basicas sendo que a sua nãõ implementaçãõ agravaria a saude da populaçãõ, referindo diretrizes no seu bem estar, com repetiçãõ na economia do Municãpio.											
Objetivos Setorial Associado: Melhorar a saude da Populaçãõ											
Tipos de Programa: Finalistico											
Horizonte Temporal: Contãnuo											
Estratãgia de Implementaçãõ do Programa: contrataçãõ e capacitaçãõ de recursos humanos, aquisiçãõ de medicamentos e outros materiais, fornecimento de exames e contrataçãõ de outros serviçõs, atendendo a populaçãõ nas suas necessidades basicas através dos serviçõs oferecidos na unidade basica de saude.											
INDICADORES DO PROGRAMA											
Indicador (Denominaçãõ)	Unidade de Medida	Índice de Referência	Data	Índice Esperado no Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geogrãfica/Fórmula de Cãlculo			
				2018	2019	2020	2021				
Mãdia anual de consultas medicas por habitante	Consultas	1,99	dez-12	1,80	1,70	1,60	1,50	Fonte: Fundo Estadual de Saude Periodicidade: Anual Base Geogrãfica: Municipal Fórmula de Cãlculo: Numero de Consultas/ numero de habitantes			
ACõES, PRODUTOS, METAS ESPECIFICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Meta Financeira / Custo Previsto											
Código	Açãõ	Especificaçãõ	Tipo de Açãõ	Forma de Implemtaçãõ	Unidade de Medida	Ano	Programaçãõ Fisica	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
2.069	TÍTULO: MANTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	Finalidade: Garantir a populaçãõ acesso a saude basica Descriçãõ: atendimento a populaçãõ através dos profissionais de saude. Produto: Pessoas ateadas. Especificacão do Produto: Prestar atendimento a populaçãõ Detalhamento da Implementaçãõ: consultas e demais procedimentos, ambulãtorias Origem da Açãõ: PPA anterior Base Legal: Constituiçãõ Federal, Lei n.º 8.080 Unidade Responsãvel: Fundo Municipal de Saude - ASPS Subtítulo/Localizador de Custo: Unidade Basica de Saude	Orçamentãria	Direta	Unidade	2.018	9.990	100,10	850.000,00	150.000,00	1.000.000,00
						2.019	9.435	110,76	888.250,00	156.750,00	1.045.000,00
						2.020	8.880	122,98	928.221,25	165.803,75	1.092.025,00
						2.021	8.325	137,08	969.991,21	171.174,92	1.141.166,13
TOTAL						36.630	3.636.462,46	641.728,67	4.278.191,13		

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Atividade	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto		TOTAL
								Proprio	Vinculado	
1.028	Título: REEQUIPAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde Descrição: Aquisição de Equipamentos Produto: Equipamentos Adquiridos Especificação do Produto: Monitorio e Equipamentos de Processamento de Dados Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitação e Contratos Administrativos Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.680 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Substituto/Localizador de Gastos: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL	16	1.250,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					2.021	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.019	1	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.018	5	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					2.018	7.040	18,47	85.000,00	45.000,00	130.000,00
					2.019	7.392	18,38	88.825,00	47.025,00	135.850,00
					2.020	7.761	18,20	92.822,13	49.141,13	141.963,25
					2.021	8.149	18,20	96.999,12	51.352,48	148.351,60
					TOTAL	30.342	18,33	363.646,25	192.518,60	556.164,85
					2.075	Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL DIABETES Finalidade: Adquirir Materiais para execução do Programa Estadual Diabetes Descrição: Aquisição de Materiais com recursos do Programa Diabetes do Governo do Estado Produto: Materiais Adquiridos Especificação do Produto: Fitas para Testes de Diabetes Detalhamento da Implementação: Aquisição obedecendo a Lei de Licitação e Contratos Administrativos Origem da Ação: Nova Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Substituto/Localizador de Gastos: Município	Orçamentária	Direta	Unidade	TOTAL
2.021	1.800	2,78	0,00	5.000,00						5.000,00
2.020	1.800	2,78	0,00	5.000,00						5.000,00
2.018	1.800	2,78	0,00	5.000,00						5.000,00
2.018	1.800	2,78	0,00	5.000,00						5.000,00
2.019	1.800	2,78	0,00	5.000,00						5.000,00
2.020	1.800	2,78	0,00	5.000,00						5.000,00
2.021	1.800	2,78	0,00	5.000,00						5.000,00
TOTAL	7.200	11,11	0,00	20.000,00						20.000,00

ACOES, PRODUTOS, METAS FISICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Meta Financeira / Custo Previsto			Fonte de Recursos		
									Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Próprio	Vinculado	TOTAL
2.071		Título: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS Finalidade: Garantir a população acesso aos medicamentos para tratamento nas ações básicas de saúde. Descrição: Aquisição e Distribuição de Medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar Produtor: Pessoas físicas Especificação do Produto: Medicamentos distribuídos Detalhamento da Implementação: a ação será executada mediante a entrega de medicamentos prescritos em receita médica fornecida ou autorizada pelo médico da unidade básica de saúde. Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei nº 8.080 Unidade Responsável: Despensário de Medicamentos Substituto/Localizador de Custo: Unidade Básica de Saúde	Orçamentária	Direta										
						2.018	10.000	21,00	60.000,00	150.000,00	210.000,00			
						2.019	10.000	22,68	70.000,00	156.750,00	226.750,00			
						2.020	10.000	23,70	73.130,00	163.803,75	236.933,75			
						2.021	10.000	24,76	76.441,75	171.174,92	247.616,67			
						TOTAL	40.000	23,03	279.591,75	641.728,67	921.320,42			
Total da ação para os exercícios									4.299.700,45	1.475.975,94	5.775.676,39			

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade Responsável: 001 - Fundo Municipal de Saúde - ASPS												
Função: 10 - Saúde												
Subfunção: 122 - Administração Geral												
Diagnóstico: Administrar a Secretaria de Saúde exercendo de uma complexidade muito própria do Setor, principalmente para oferecer as informações e os controles necessários para a gestão da Saúde.												
Programa de governo: 0011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE												
Objetivos do programa: Analisar as informações recebidas dos executores dos programas finalísticos da Secretaria da Saúde, inclusive avaliando a evolução dos seus indicadores, bem como gerir os recursos repassados pela União, pelo Estado e os próprios do Município, aplicando-os de forma correta e de acordo com a legislação específica.												
Público-Alvo: As Unidades Responsáveis para o funcionamento da Secretaria da Saúde e indistintamente a população.												
Justificativa: Necessidade de controle e informações aos gestores para a tomada de decisão, sendo que a sua não implementação impediria a análise de dados e eventual correção de linha de atuação.												
Objetivos Setorial Associado: Melhorar o atendimento oferecido ao cidadão.												
Tipos de Programa: Administrativo												
Horizonte Temporal: Contínuo												
Estratégia de Implementação do Programa: Capacitação de Recursos Humanos												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021					
2.072	Unidade											
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos			TOTAL
									Próprio	Vinculado	TOTAL	
2.072		Título: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Finalidade: Definir, coordenar e supervisionar, no âmbito organizacional, ações visando ao cumprimento das atribuições institucionais Descrição: Manter as atividades administrativas da Secretaria da Saúde Produto: Secretaria Mantida Especificação do Produto: Manter o funcionamento da Secretaria da Saúde Detalhamento da Implementação: Articulação programática das ações internas e intersetoriais na relação com as demais políticas da Saúde Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal, Lei 1.320/64 e LC 101/00 Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde Substituto/Ocasionador de Custo: Sede do Município	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018	1	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	
					2.019	1	88.825,00	88.825,00	0,00	88.825,00		
					2.020	1	92.822,13	92.822,13	0,00	92.822,13		
					2.021	1	96.999,12	96.999,12	0,00	96.999,12		
					TOTAL	4	363.646,25	363.646,25	0,00	363.646,25		

ACÓEN, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implantação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Custo Previsto		Fonte de Recursos	
									Próprio	Vinculado	TOTAL	TOTAL
		TÍTULO: REEQIPAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE										
		Finalidade: Aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades de controle e supervisão da Secretaria da Saúde										
		Descrição: Aquisição de Equipamentos										
		Produtor: Equipamentos Adquiridos										
		Especificação do Produto: Equipamentos e Mobiliário em geral.										
		Deslaminado da Implementação: Aquisição obedecendo à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.										
		Origem da Ação: PPA anterior.										
		Base Legal: Constituição Federal, Lei 4.320/64 e LC 101/00										
		Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde										
		Subfundo/Localizador de Custo: UBS										
		TÍTULO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		Finalidade: Qualificar e apoiar o Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atividades										
		Descrição: Definir sobre todas as ações específicas da Saúde Municipal										
		Produtor: Conselho Municipal										
		Especificação do Produto: Conselho Municipal										
		Deslaminado da Implementação: Reuniões periódicas para analisar e avaliar as ações da Saúde Municipal										
		Origem da Ação: Constituição Federal e Lei nº 8.080										
		Base Legal: Lei Municipal nº 984/91 de 19/07/91										
		Unidade Responsável: Conselho Municipal de Saúde										
		Subfundo/Localizador de Custo: Conselho Municipal de Saúde										
2.073			Orçamentária	Direta	Unidade							
						2.018	1	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
						2.019	1	2.090,00	2.090,00	0,00	2.090,00	
						2.020	1	2.184,05	2.184,05	0,00	2.184,05	
						2.021	1	2.282,33	2.282,33	0,00	2.282,33	
						TOTAL	4	8.556,38	8.556,38	0,00	8.556,38	
						Total da ação para os exercícios			412.202,63		0,00	412.202,63

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Órgão Responsável: 10 - ENCARGOS GERAIS
Unidade Responsável: 009 - Encargos Gerais
Função: 28 - Financeira Especial
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Diagnóstico: Não se aplica
Programa de governo: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objetos do programa: Não se aplica
Público-Alvo: Não se aplica
Justificativa: Não se aplica
Objetivos Setorial Associador: Não se aplica
Tipos de Programa: Não se aplica
Horizonte Temporal: Não se aplica
Estratégia de Implementação do Programa: Não se aplica

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência				Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo	
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021				
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA											
Meta Financeira / Custo Previsto											
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implimentação	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
									Proprio	Vinculado	
0.002		Título: PAGAMENTO DE DESPENSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Finalidade: Pagar despesas eventualmente não empenhadas no exercício anterior Descrição: Pagamento de despesas Produto: Despesa paga Especificação do Produto: Pagamento de despesa Detalhamento da Implementação: Não se aplica Origem da Ação: PPA interior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Substituto/Localizador de Custo: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2018			2.000,00	0,00	2.000,00
						2019			5.000,00	0,00	5.000,00
						2020			5.225,00	0,00	5.225,00
		TOTAL						17.685,13	0,00	17.685,13	

ACÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implemenção	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		
									Próprio	Vinculado	TOTAL
0.003		Título: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Finalidade: Cumprir ordem judicial Descrição: Pagamento de sentenças judiciais Produto: Sentença judicial cumprida Especificação do Produto: Não se aplica Detalhamento da Implementação: Não se aplica Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Substituto/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018			63.184,00	0,00	63.184,00
						2.019			66.027,28	0,00	66.027,28
						2.020			68.998,51	0,00	68.998,51
						2.021			72.103,44	0,00	72.103,44
		TOTAL				TOTAL			270.313,23	0,00	270.313,23
0.004		Título: MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL Finalidade: Manter o Cartório Eleitoral Descrição: Auxiliar na manutenção do Cartório Produto: Cartório mantido Especificação do Produto: Regras estabelecidas em convenio Detalhamento da Implementação: Convênio Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Substituto/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018			5.060,00	0,00	5.060,00
						2.019			5.225,00	0,00	5.225,00
						2.021			5.460,13	0,00	5.460,13
						TOTAL			5.705,83	0,00	5.705,83
		TOTAL				TOTAL			21.390,96	0,00	21.390,96
0.005		Título: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP Finalidade: Contribuir para formação do PASEP Descrição: Formação do PASEP Produto: PASEP Especificação do Produto: Não se aplica Detalhamento da Implementação: Não se aplica Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Lei 4320/64 Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Substituto/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018			100.000,00	0,00	100.000,00
						2.019			105.000,00	0,00	105.000,00
						2.020			109.725,00	0,00	109.725,00
						2.021			114.662,63	0,00	114.662,63
		TOTAL				TOTAL			429.387,63	0,00	429.387,63

ACÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Acção	Especifcação	Tipo de Acção	Forma de execução	Unidade de Medida	Ano	Programação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL			
									Próprio	Vinculado				
0.000	Acção	Título: RESERVA DE CONTINGENCIA Finalidade: Riscos fiscais e suplementares Descrição: Prevenir a ocorrência de riscos fiscais Produtor: Reserva constituída Especifcação do Produtor: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Constituição de reserva Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Lei de Responsabilidade Fiscal Unidade Responsável: Secretaria de Finanças Substituto/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018								
						2.019								
						2.020								
						2.021								
						TOTAL								
						2.018								
						2.019								
						2.020								
						2.021								
						TOTAL								
0.007	Acção	Título: RESERVA DE CONTINGENCIA - FMS Finalidade: Constituir reserva para assistência a saúde Descrição: Constituição de reserva Produtor: Reserva constituída Especifcação do Produtor: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Reserva de recurso Origem da Acção: PPA anterior Base Legal: Lei Municipal Unidade Responsável: Fundo de Saúde Substituto/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018								
						2.019								
						2.020								
						2.021								
						TOTAL								
						2.018								
						2.019								
						2.020								
						2.021								
						TOTAL								
0.008	Acção	Título: RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS Finalidade: Constituir reserva para aposentadorias e pensões Descrição: Constituição de reserva Produtor: Reserva constituída Especifcação do Produtor: Reserva constituída Detalhamento da Implementação: Reserva de recurso Origem da Acção: Constituição Federal Base Legal: Lei Municipal 2182/2006 Unidade Responsável: EPSM Substituto/Localizador de Gasto: Não se aplica	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018								
						2.019								
						2.020								
						2.021								
						TOTAL								
						2.018								
						2.019								
						2.020								
						2.021								
						TOTAL								

ACÓEN, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Meta Financeira / Custo Previsto

Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma Implemenção	Unidade de Medida	Ano	Programa Ação Física	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL
									Próprio	Vinculado	
0.009		Título: PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES Finalidade: Pagar aposentadorias e pensões Descrição: Pagamento de pensões e aposentadorias Produto: Pensões e aposentadorias Especificação do Produto: Pagamento das pensões e aposentadorias Detalhamento da Implementação: Pagamento efetivado Origem da Ação: PPA anterior Base Legal: Constituição Federal Unidade Responsável: Secretaria de Administração Substituto/Localizador de Gasto: Não se aplica.	Orçamentária	Direta	Unidade	2.018			90.000,00	0,00	90.000,00
						2.019			94.050,00	0,00	94.050,00
						2.020			98.282,25	0,00	98.282,25
						2.021			102.704,95	0,00	102.704,95
						TOTAL			385.037,20	0,00	385.037,20
Total da ação para os exercícios								1.528.814,13	6.288.940,95	7.817.755,09	

ANEXO I - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<p>Órgão Responsável: 10 - ENG ARGOS GERAS</p> <p>Unidade Responsável: 009 - Encargos Gerais</p> <p>Função: 28 - Encargos Especiais</p> <p>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</p> <p>Diagnóstico: O Município possui contratos de dívida fundada</p> <p>Programa de governo: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</p> <p>Objetivos do programa: O programa objetiva o pagamento da Dívida Fundada</p> <p>Público-Alvo: não se aplica</p> <p>Justificativa: A necessidade de honrar a sua Dívida Fundada, sob pena de entrar o fisco de uma possível intervenção, de acordo com a Constituição Federal</p> <p>Objetivos Setorial Associado: Não se aplica</p> <p>Tipos de Programas: Operações Especiais</p> <p>Horizonte Temporal: não se aplica</p> <p>Estratégia de Implementação do Programa: Não se aplica</p>												
INDICADORES DO PROGRAMA												
Indicador (Denominação)	Unidade de Medida	Índice de Referência		Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte/Periodicidade/Base Geográfica/Fórmula de Cálculo				
		Índice	Data	2018	2019	2020	2021		Fonte:	Periodicidade:	Base Geográfica:	Fórmula de Cálculo:
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA												
Código	Ação	Especificação	Tipo de Ação	Forma de Implementação	Unidade de Medida	Ano	Programa Físico	Preço Unitário	Fonte de Recursos		TOTAL	
									Próprio	Vinculado		
0.001	<p>Título: PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA</p> <p>Finalidade: Pagar a dívida fundada</p> <p>Descrição: efetuar o pagamento da dívida</p> <p>Produto: Dívida paga.</p> <p>Especificação do Produto: Dívida paga.</p>		Orçamentária	Direta	Unidade	2018			50.000,00	0,00	50.000,00	
	<p>Detalhamento da Implementação: Pagamento mensal da dívida.</p> <p>Origem da Ação: PPA anterior</p> <p>Base Legal: Lei Municipal autorizativa</p> <p>Unidade Responsável: Secretaria de Finanças</p> <p>Subtítulo/Localizador de Gasto: Não se aplica</p>					2019			52.250,00	0,00	52.250,00	
						2020			54.601,25	0,00	54.601,25	
						TOTAL			213.909,56	0,00	213.909,56	
						Total da ação para os exercícios						
									213.909,56	0,00	213.909,56	